



Diário Oficial

..0002

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.996

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSE DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos
20 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda,
Agricultura, Cultura e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADAS DE PREÇOS
Da Secretaria de Estado de Transportes

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95
Do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

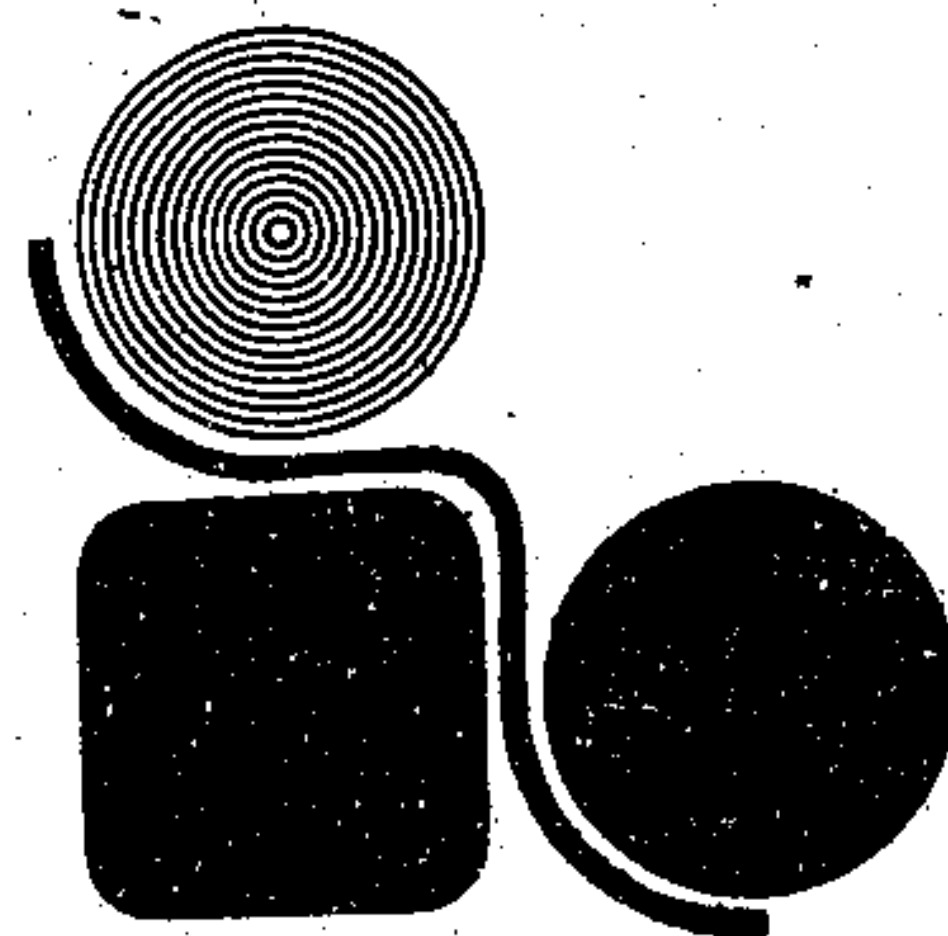
ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0406 DE 30 DE junho DE 1995

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA - para vigorar a partir de 01 de julho de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, V, da Constituição do Estado, e na conformidade do § 2º do art. 77, da Lei nº 5.530 de 13 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$-11,90 (ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA - para vigorar a partir de 01 de julho de 1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CLÉO CONCEIÇÃO RESCUE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0059332-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCISCO JOSÉ LEAL NETO, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0050733-5

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUIZ GUILHERME FEIO PENHA, do cargo em comissão de Chefe da Corregedoria Regional de Polícia (Baixo Amazonas), Código GEP-DAS-011.1, da Polícia Civil do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0050741-7

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, do cargo em comissão de Assistente da Superintendência Regional de Polícia Civil (Baixo Amazonas), Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0050749-2

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LAEL OLIVEIRA ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.06.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0060757-3

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.2 da Polícia Civil do Pará, a contar de 12.06.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0050755-4

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDILSON DE VASCONCELOS TRINDADE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará, a contar de 12.06.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0050772-7

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, WALTER WILTON ARBAGE JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.06.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0050754-5

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO CARLOS MELO CAVALHEIRO DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Superintendência Regional de Polícia Civil (Baixo Amazonas), Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0050790-3

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAIMUNDO SOARES DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Corregedoria Regional de Polícia (Baixo Amazonas),

nas), Código GEP-DAS-011.1, da Polícia Civil do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0050777-4

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SANDRO SANDOVAL TRINDADE DO VALLE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0050788-3

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 24.04.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0059341-5

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1347, DE 27 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos dos Process. nºs. 0237/95 e 6470/95-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOANA D'ARC DO CARMO LIMA, matrícula nº 7037082-026, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.06.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059343-3

PORTARIA Nº 1364 DE 29 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6410/95-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, KATIA CRISTINA BENTES MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0001090-010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01.10.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059374-2

PORTARIA Nº 1229 DE 26 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6204/95-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1791, de 17.07.90, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o servidor AGOSTINHO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 0002690-018, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059407-2

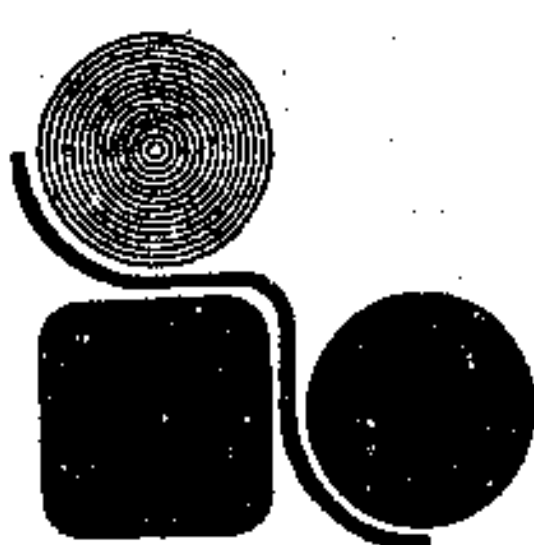
PORTARIA Nº 1350 DE 27 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6271/95-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 0574, de 24.03.92, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o servidor TEOTÔNIO MATOS PEREIRA, matrícula nº 0016500-017, ocupante da Função de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059234-3



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$ 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$ 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$ 14,00
Preço por página	R\$ 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$ 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento da Caderneta Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 1350 DE 27 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6302/95-SEAD.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 724, de 12.04.88, que colocou a disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado.

II - Colocar à disposição, da Câmara Municipal de Belém, pelo período de 02 (dois) anos, ROSELMAR DO SOCORRO PINTO DA SILVA CORREA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059333-4

PORTARIA Nº 1352 DE 27 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6077/95-SEAD.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 1549, de 04.07.91, que colocou à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

II - Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059253-1

PORTARIA Nº 1353 DE 27 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6240/95-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1474, de 10.07.92, que colocou à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, FRANCILENA CLAUDIA SOUZA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059235-1

PORTARIA Nº 1343 DE 26 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 4572/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, SELMA ZULMIRA DE OLIVEIRA RODILHA, ocupante do cargo de Contador, código GEP-ANSC-605.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059321-7

PORTARIA Nº 1355 DE 27 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6272/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, até ulterior deliberação, JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO, matrícula nº 0086550-014, ocupante do cargo de Técnico na Área de Saúde Pública, código GEP-ANSASP-620.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059293-2

PORTARIA Nº 1384 DE 30 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6842/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, matrícula nº 0027936-010, ocupante da função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 20.06.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059294-0

PORTARIA Nº 1385 DE 30 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6697/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Administração, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 0024 DE 30 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercados - IGPM, de maio/95 conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de junho de 1994, tomando como base o índice do mês de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de julho de 1995, os quais observarão os parâmetros seguintes:

- 1.1.0. É dispensável a licitação:
 - 1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 6.369,00
 - 1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 1.592,20
- 1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:
 - 1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 127.377,00
 - 1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 31.844,19

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059271-1

PORTARIA Nº 1386 DE 30 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2589/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, até ulterior deliberação, JULIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MAIA, matrícula nº 0723703-017, ocupante do cargo de Psicólogo, código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059273-3

PORTARIA Nº 1329 DE 26 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 4097/95-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 10.04.95, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1385, de 08.05.93, ao servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, ocupante do cargo de Psicólogo, código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotado na Superintendência do Sistema Penal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059273-7

PORTARIA Nº 1361 DE 29 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 0614/95-SEAD.

RESOLVE:

Transferir de acordo com o art. 44, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, da Secretaria de Estado de Agricultura para Secretaria de Estado da Fazenda, ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 0011304-012, Auxiliar Técnico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059287-3

PORTARIA Nº 1356 DE 27 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Mauro Sérgio Rodrigues Cruz	Auxiliar de Administração	6308/95-SEAD	02 anos a contar de 02.08.93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0059340-8

PORTARIA Nº 0346 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.934/92-TCE, art. 131, item II da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 17.145/90-TCE, art. 7º, item VI da Constituição Federal, arts. 140, item III, 114, "Caput", § 1º, 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, ODILON BARBALHO FILHO, Mat. nº 3269124-017, na Função de Odontólogo, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 21.618 de 13.06.95.

PORTARIA Nº 1318 DE 22 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 114, "Caput", 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, PEDRO DALTRIO CUNHA, Mat. nº 0006238-014, no cargo de Consultor Jurídico, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 21.547 de 01.06.95.

- 1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:
- 1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.273.768,13
- 1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 509.507,25
- 1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:
- 1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.273.768,13
- 1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 509.507,25

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de junho de 1995.

CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0059315-5

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: IGPM MAIO/95 - 0,58%

Válidos para Julho de 1995

DISCRIMINAÇÃO		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA		ATÉ R\$ 6.369,00	ATÉ R\$ 1.592,20
MODALIDADES	CONVITE	ATÉ R\$ 127.377,00	ATÉ R\$ 31.844,19
	TOMADA DE PREÇOS	ATÉ R\$ 1.273.768,13	ATÉ R\$ 509.507,25
	CONCORRÊNCIA	ACIMA DE R\$ 1.273.768,13	ACIMA DE R\$ 509.507,25

OBS.: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/JUN/93, publicada no D.O.U. de 22/JUN/93 e Lei nº 8.883, de 08/JUN/94, publicada no D.O.U. de 09/JUN/94.

PORTARIA Nº 0025 DE 30 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental nº 5.813, de 16 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de manter as despesas de custeio do Estado dentro do orçamento programado para o ano de 1995, em consequência das limitações do erário público.

RESOLVE:

I - Fixar as cotas de combustíveis aos Órgãos da Administração Pública Estadual para o 3º Trimestre de 1995 (JULHO, AGOSTO, SETEMBRO), conforme tabela em anexo.

II - Determinar que:

a) Os aumentos de quotas sejam estudados previamente pela Diretoria de Recursos Materiais - DRM/SEAD juntamente com a Coordenadoria de Transportes Oficiais - CTO/DRM/SEAD e que somente em casos de absoluta necessidade, devidamente comprovada, poderá haver complementação da quota distribuída, com expressa autorização do Sr. Secretário de Estado de Administração;

b) As complementações deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, a fim de permitir que seja efetuada a viabilidade de atendimento.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em 30 de junho de 1995

CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0059324-5

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DE COMBUSTÍVEIS PARA O 3º TRIMESTRE/1995 (JUL,AGO,SET)

ÓRGÃOS	GASOLINA	ALCOOL	DIESEL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
GAB. GOVERNADOR	40.000,0	9.000,0	9.000,0
GAB. VICE	5.000,00	0,0	0,0
CONSULTORIA	1.200,0	0,0	0,0
DEFENSORIA	1.500,0	1.000,0	1.000,0
SEAD	2.700,0	3.000,0	0,0
SAGRI	9.000,0	3.000,0	4.000,0
SECULT	3.000,0	1.000,0	2.000,0
SEDUC	40.000,0	3.000,0	16.000,0
SEFA	16.000,0	9.000,0	2.000,0
SEJU	1.800,0	3.000,0	0,0
SEPLAN	4.000,0	900,0	900,0
SESPA	65.000,0	9.000,0	16.000,0
SEGUIP	6.000,0	3.000,0	0,0
POLÍCIA CIVIL	64.000,0	15.000,0	15.000,0
SEOP	3.000,0	900,0	2.000,0
SETEPS	6.000,0	3.500,0	1.500,0
SEICOM	900,0	3.000,0	900,0
PROCURADORIA	3.000,0	1.200,0	0,0
SECTAM	3.000,0	0,0	1.500,0
ASIPAG	3.000,0	1.500,0	3.000,0
BOMBEIROS	16.000,0	2.000,0	25.000,0
POLÍCIA MILITAR	185.000,0	75.000,0	80.000,0
* CAPITAL	150.000,0	65.000,0	40.000,0
* POLO MARABÁ	35.000,0	10.000,0	20.000,0
* CASTELO DE SONHOS	0,0	0,0	20.000,0
SUB-TOTAL	479.100,0	147.000,0	179.800,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL			
IPASEP	9.000,0	3.000,0	2.000,0
PRODEPA	7.000,0	0,0	0,0
FUNTELPA	8.000,0	3.000,0	900,0
UEPA	3.000,0	2.500,0	900,0
F. STA CASA	2.200,0	1.200,0	0,0
F. C. VELHO	1.000,0	0,0	0,0
FUNCAP	20.000,0	1.500,0	1.000,0
IDESP	4.000,0	1.000,0	900,0
F. C. GOMES	1.000,0	2.000,0	900,0
SUB-TOTAL	55.200,0	14.200,0	6.600,0
ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL			
HEMOPA	6.000,0	1.500,0	900,0
SUSIFE	12.000,0	9.000,0	8.000,0
SUB-TOTAL	18.000,0	10.500,0	8.900,0
TOTAL	552.300,0	171.700,0	195.300,0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0025 DE 30 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL F. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDD/29 TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante R\$ 88.757,49 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 29 trimestre, referente ao grupo de despesas e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

RECURSOS DO TESOURO		RS
PROJETO / ATIVIDADE	M A S	29 TRI - ANO 95
GRUPO DE DESPESA		JUNHO
2.159 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação		
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)		23.020,18
2.104 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Cívica		
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)		65.737,31

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLÉO CONCEIÇÃO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0059366-1

PORTARIA Nº 0025 DE 30 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I-Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 2.367.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau	3111.03	11.218	1.600.000
		3253.00	11.218	720.000
16101.08431992.052	Desenvolvimento do Ensino de 2º Grau	3131.00	11.218	47.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau	3111.01	11.218	2.320.000
16101.08431992.052	Desenvolvimento do Ensino de Segundo Grau	3120.00	11.218	47.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0059399-8

PORTARIA Nº 332 DE 28 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM

I- Aumentar no montante de R\$ 7.111.174,00 (SETE MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R\$ 1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2º TRI - ANO 95
	JUNHO
- Hospital Ofir Loyola	14.687
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	11.883
- Polícia Militar do Pará	1.156.635
- Polícia Militar do Pará - Diárias	27.898
- Recursos Sob Supervisão da Polícia Militar do Estado:	
- Encargos com Inativos Militar	21.998
- Secretaria de Estado de Justiça	11.797
- Secretaria de Estado de Transportes	8.582
- Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará	64.740
- Instituto de Terras do Pará	7.773
- Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração:	
- Encargos com Inativos e Pensionistas Civil	180
- Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	60.875
- Gabinete do Governador	17.798
- Gabinete do Vice-Governador	708
- Fundação Desportiva Paraense	13.571
- Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	51.735
- Secretaria de Estado de Agricultura	31.311
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará	492.491
- Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	2.095
- Companhia de Mineração do Pará	17.029
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	846
- Secretaria de Estado de Educação	3.855
- Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda:	
- Encargos com Obrigações Patronais - Educação	633.812
- Universidade do Estado do Pará	606.784
- Fundação Carlos Gomes	116
T O T A L	7.111.174

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0059416-1

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.986, de 19 de junho de 1995, referente ao Decreto nº 330, de 01 de junho de 1995, concernente a Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

Onde se lê:

Decreto nº 330, de 01 de junho de maio de 1995.

Leia-se:

Decreto nº 330, de 01 de junho de 1995.

RETIFICAÇÃO

CP95/0059400-5

Retificação dos Atos Legais publicados no Diário Oficial do Estado nº 27.975, de 01 de junho de 1995 e nº 27.986, de 19 de junho de 1995, referente ao Decreto nº 0335, de 26 de maio de 1995, da Fundação Cultural Tancredo Neves e Decreto nº 0354, de 12 de junho de 1995, do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

CP95/0059392-0

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

CP95/0059391-2

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do Inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

RETIFICAÇÃO

CP95/0059384-0

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.970, de 25 de maio de 1995, referente a Portaria nº 0517, de 19 de maio de 1995, concernente a Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

Leia-se:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RETIFICAÇÃO

CP95/0059368-8

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.988, de 21 de junho de 1995, referente a Portaria nº 0614, de 07 de junho de 1995, concernente a Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT- 2º Trimestre/95.

Leia-se:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT- 2º Trimestre/95.

CP95/0059383-1

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.986, de 19 de junho de 1995, referente ao Decreto nº 0365, de 14 de junho de 1995, concernente a Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê:

Art. 2º -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421081.507	Construção, Recuperação e Ampliação de Edifícios, Instalações e Equipamentos da Rede Escolar	Investimentos	4120.00	11.215	11.530.738,14
T O T A L					11.530.738,14

Belém (Pará), 22 de junho de 1995.

CARLOS ALBION PEIXOTO
PresidenteWANDA LUCZYNSKI
MembroGERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
MembroHOMOLOGO
EM 22/06/95EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

Leia-se!

Art. 29 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aproveitamento da Rede Escolar de 1º Grau	Investimentos	4110.00	11.215	1.530.738,14
T O T A L					1.530.738,14

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS DISPENSAR DA FG

PORTARIA nº 226 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Raimundo Waldir Batalha Lobão
MATRÍCULA: 3150887-012
CARGO: Técnico de Atividades Jornalísticas
PORTARIA COM Nº E DATA DA DESIGNAÇÃO ANTERIOR:
Portaria nº 022 de 01.06.73.
DATA DA DISPENSA: a contar de 01.07.95.

PORTARIA nº 245 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Hélio Neves de Souza
MATRÍCULA: 3150607-010
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
PORTARIA COM Nº E DATA DA DESIGNAÇÃO ANTERIOR:
Portaria nº 083 de 11.05.87.

DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS

PORTARIA nº 225 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Mário Pontes de Castro
MATRÍCULA: 3151034-010
CARGO: Assessor
NÍVEL DO DAS: 01.1
PERÍODO: a partir de 01.07.95

PORTARIA nº 247 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: José Roberto Dias dos Santos
MATRÍCULA: 3150364-010
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
NÍVEL DO DAS: 01.1
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95

PORTARIA nº 227 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Paulo Rodrigues Pinto Leite Neto
MATRÍCULA: 2009218-010
CARGO: Assessor
NÍVEL DO DAS: 01.1
PERÍODO: 06.07 a 04.08.95

PORTARIA nº 228 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Maria Balbina da Costa Mendes
MATRÍCULA: 3150313-011
CARGO: Técnico de Contabilidade
NÍVEL DO DAS: 01.1
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95

PORTARIA nº 229 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Robson Keller Gouveia Cordeiro
MATRÍCULA: 5170370-010
CARGO: Agente de Operações Gráficas
NÍVEL DO DAS: 01.1
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95

DESIGNAR PARA DAS

PORTARIA nº 243 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Carla Nazaré Jorge Melém Souza
CARGO: Assessor
NÍVEL DO DAS: 01.3
PERÍODO: a partir de 01.07.95

PORTARIA nº 244 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Terezinha de Jesus Campos Costa
MATRÍCULA: 3151417-010
CARGO: Técnico

NÍVEL DO DAS: 01.1 - Assessor
PERÍODO: a partir de 01.07.95

PORTARIA nº 246 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Hélio Neves de Souza
MATRÍCULA: 3150607-010
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
NÍVEL DO DAS: 01.1 - Assessor
PERÍODO: a partir de 01.07.95

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 241 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Aldo da Silva Reis
MATRÍCULA: 5134510-016
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 11.05.90 a 11.05.93

PORTARIA nº 240 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Azemar Corrêa de Souza
MATRÍCULA: 5053544-027
CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 01.02.91 a 01.02.94

PORTARIA nº 239 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Raimundo Ferreira de Souza
MATRÍCULA: 5083630-010
CARGO: Assistente de Operações Gráficas
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
TRIÊNIO REFERENTE: 24.04.89 a 24.04.92

PORTARIA nº 238 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Eduardo Sérgio Martins
MATRÍCULA: 5051355-020
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
TRIÊNIO REFERENTE: 01.06.91 a 01.06.94

PORTARIA nº 237 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Nazir Rachid
MATRÍCULA: 5189047-010
CARGO: Diretor Técnico
PERÍODO: 01.07 a 29.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.91 a 26.04.94

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 251, DE 01 DE JULHO DE 1995

O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância a fim de promover a apuração imediata do acidente técnico no painel eletrônico de comando da rotativa, ocorrido na noite do dia 26/06/95, com a investigação das causas e prováveis responsáveis.

Neste ato, nomeia os seguintes servidores: CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO e MARISTELA PINTO RODRIGUES para compor a Comissão de Sindicância, sob a Presidência do primeiro, na forma do art. 205 e ss. da Lei 5.810/94.

Ficam, ainda, afastados do exercício de seus cargos respectivos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a teor do art. 203 e parágrafo único da referida lei, sem prejuízo de vencimentos, os servidores abaixo listados:

ABNER ALVES DE MORAES
AMÉRICO URBANO GOMES FILHO
JORGE DE CASTRO DO ROSÁRIO
JOSÉ MARIA SOUTINHO
MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL
RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 002/95
Contrato Originário Nº: 002/95
Partes: Imprensa Oficial do Estado e Remessa Distribuidora e Publicidade Ltda.
Objeto: Entrega de exemplares do Diário Oficial do Estado e Diário da Justiça.
Vigência: 01 de fevereiro a 30 de agosto
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 13201 - Imprensa Oficial
03070214325 - Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas, 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.
Foro: Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
Data: 30 de junho de 1995
Ordenador Responsável: José Nélcio Silva Palheta - Diretor Presidente da I.O.E.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 848/95-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de duas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 25, inciso I e 28, da Lei 8.688, de 21.08.93,

RESOLVE:-

DISPENSAR o processo licitatório para aquisição direta, junto a empresa abaixo, dos equipamentos fabricados pela mesma:

GCB - IND. E COM. DE APARELHOS DE LUZ E SOM LTDA - Bela Vista - São Paulo.

01 - Mesa de controle de 12 canais, equipados com flash buttons 3 preparações, marca GCB - Valor R\$ 310,50.

02 - Módulo de Potência de 6 canais 4000w em 220v cada, com proteção através de disjuntores marca GCB - Valor R\$ 380,00.

02 - Multicabo para interligação do módulo à mesa de luz com 50 metros de comprimento, marca GCB - Valor R\$ 115,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 1995.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procuradora-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às onze horas, na sala de reuniões da Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no segundo andar de seu Edifício-Sede, sito em Belém, à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 867/84-PGJ, de 17.10.1994, presentes os seus membros, os Excelentíssimos Senhores Ds. CARLOS ALBION PEIXOTO - Presidente, WANDA LUCZYNSKI e GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA - Membros, para abertura e julgamento de propostas relativas ao Convite nº 009/95-MPPA, em continuação à reunião realizada em 21.06.95. Analisadas as propostas, decidiu a Comissão, à unanimidade de votos de seus membros, declarar vencedores, considerando o que dispõe o item 7.2 do edital, as seguintes empresas:

1ª) DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA., com relação aos itens 02 (dois) e 03 (três); 2ª) ZALUSO COMÉRCIO E REP. LTDA., com relação ao item 04 (quatro) e 3ª) F. N. ALMEIDA DISTRIBUIDORA E REP. LTDA., quanto ao item 05 (cinco), haja vista, desistência da empresa E. A. CARVALHO, conforme solicitação via fax.

Os autos do presente convite deverão ser remetidos à Excelentíssima Doutora Procuradora Geral de Justiça, para homologação, nos termos do capítulo VIII, do referido Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após sua leitura, será assinada por todos os presentes.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ - CILPA. C.G.C.(MF) Nº 14.031.868/0001-63. RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a consideração de V. Sas. este relatório, acompanhado do balanço patrimonial, demonstrações financeiras e notas explicativas do balanço patrimonial em 31.12.94. Foram promovidas as seguintes alterações no capital: a) Aumento do capital autorizado de R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros reais), que equivale a R\$ 72.727,27 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais, vinte e sete centavos) para R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais); b) O capital social realizado sofreu a seguinte alteração no exercício: Aumento de R\$ 130.455.384,20 (Cento e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros reais), que equivale a R\$ 47.438,32 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 534.574,13 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), incorporando R\$ 487.135,81 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), correspondente à correção da expressão monetária do capital realizado. Na oportunidade agradecemos o apoio da SUDAM e BASA, dispensado ao empreendimento. Colocamos à disposição dos senhores acionistas para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém - Pa, 31 de dezembro de 1994. JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/DEZ/1994 E 1993 (VALORES REAIS)

ATIVO	1994	1993	PASSIVO	1994	1993
CIRCULANTE	954.584,19	97.464,76	CIRCULANTE	628.506,74	72.345,85
DISPONÍVEL	26.395,84	9.942,56	Fornecedores	657.057,30	53.397,46
Caixa e Banco	22.785,56	1.829,18	Instituições Finance.	3.676,55	2.879,16
Oper. Merc. Aberto		7.236,11	Impostos	1.299,99	84,41
Cheques em Cobr.	3.610,28	876,87	Encargos Sociais	190.685,90	10.475,48
ESTOQUES	109.153,04	23.505,69	Ramun. a Pagar	19.171,35	3.370,54
CREDITOS	818.035,31	64.016,51	Cred. Internos	60.374,26	888,12
Cientes	131.180,38	38.581,69	Provisões	6.182,39	1.150,68
(H) Duplic. Descont.	(17.804,43)	(7.534,48)	EXIG. A L/P.R.	2.285.136,77	244.785,23
(H) Prov. p/Dev. Duv.	(1.867,71)	(578,72)	Fornecedores	44,14	49,01
Cred. Diversos	707.627,07	33.548,02	Cred. de Coligadas	675.179,82	40.939,45
REALIZ. A L/P.R.	701,85	370,53	Instit. Financeiras	1.055.870,96	111.889,61
Depos. e Val. Rest.	701,85	370,53	Obrigações	554.041,85	91.907,16
PERMANENTE	6.705.708,32	760.592,52	PATRIM. LÍQUIDO	4.547.350,85	541.236,73
Imobilizado	10.382.273,92	1.030.900,79	Capital Social	534.574,13	47.438,32
(H) Deprec. Acum.	(3.821.658,85)	(285.778,99)	Reserva de Capital	4.454.970,40	487.135,84
Diferido	135.894,25	15.470,72	Lucro (Prej.) Acum.	(442.193,68)	6.722,57
TOTAL ATIVO	7.680.994,36	858.427,81	TOTAL PASSIVO	7.680.994,36	858.427,81

DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. P/OS EXERC. FINDOS EM 31/DEZ/1994 E 1993 (VALORES EM REAIS)

(VALORES REAIS)			
1994		1993	
TIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	954.584,19	CIRCULANTE	828.506,74
RESPONVEL	26.395,84	Fornecedores	557.057,30
caixa e Banco	22.785,58	Instituiões Finan.	3.676,55
ppar. Marc. Aberto		Impostos	1.359,99
cheques em Cobr.	3.810,28	Encargos Sociais	190.685,90
STOQUES	109.153,04	Ram. A. a Pagar	19.171,35
PRSTITOS	819.035,31	Cred. Internos	50.374,26
Financ. e	31.180,38	Provisões	6.182,39
Duplic. Descart.	(17.804,43)	EXIG. A L.P.R.	2.285.136,77
Prov. p/Div. Du.	(1.967,71)	Fornecedores	44,14
Outr. Diversos	707.627,57	Créd. de Coligadas	675.179,82
REALIZ. A L.P.R.	701,85	Instit. Financeiras	1.065.870,96
Depos. e Val. Rest.	701,85	Debituras	554.041,85
PERMANENTE	6.705.708,32	PATRIM. LÍQUIDO	4.547.350,85
Imobilizado	10.382.273,92	Capital Social	534.574,13
Deprec. Acum.	(3.821.658,85)	Reserva de Capital	4.454.970,40
Atitudo	1.355.094,25	Lucro(Prej.) Acum.	(442.193,68)
TOTAL ATIVO	7.660.994,36	TOTAL PASSIVO	7.660.994,36

DEMONSTR. DOS LUCROS OU PREJ. ACUM. P/OS EXERC. FINDOS EM 31/DEZ/1994 E 1993 (VALORES EM REAIS)

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

FINANÇAS 11/12/94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993. 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: Companhia Industrial de Laticínios do Pará, empresa constituída em 25 de março de 1986, iniciou suas atividades operacionais em 01 de junho de 1990, atuando na área da SUDAM obtendo colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de renda e adicionais não

restituíveis, tendo como objetivos principais o Beneficiamento do leite "In Natura", a fabricação de Laticínios em geral e comercialização. 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras anexas, foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a consoante às práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 03. Todo os valores monetários apresentados nas Demonstrações Financeiras e notas explicativas estão em reais. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária calculada pela variação da UFIR, do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido, e da atualização dos demais Ativos e Passivos sujeitos a indexação, e são refletidos no Resultado do exercício.

03. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas, observando as seguintes principais práticas contábeis: a) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, o qual não excede o valor de mercado; b) O Ativo Imobilizado é depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens; c) O Ativo Diferido é composto pelas despesas ocorridas durante a fase pré-operacional, sendo amortizadas em cinco anos, a partir do início das operações; d) A provisão para devedores duvidosos, foi calculada no limite legal de 1,5% (Hum e meio percentual) ao mês, conforme legislação de imposto de Renda vigente, sobre os valores a receber, e e) Os demais Ativos estão representados pelo valor de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis. JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES - C.P.F.(MF) Nº 000.326.973-68 - Diretor Presidente; JOSÉ CESÁRIO P. MAGALHÃES FILHO - C.P.F.(MF) Nº 210.965.543-72 - Diretor Administrativo; HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES - C.P.F.(MF) Nº 127.238.002-53 - C.R.C. - DF 6853-T-PA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 785/95 - TCM

Mandar averbar na Ficha Funcional do servidor JORGE CLEY DE OLIVEIRA ROSA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501, o tempo de serviço público no total de 06 anos, 02 meses e 27 dias.

PORTARIA Nº 786/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1995, ao servidor HORMILLO NATAL DE ARAÚJO COSTA NETO, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201, referente ao período aquisitivo de 94/95.

PORTARIA Nº 789/95 - TCM

Designar a servidora LIDIA MARIA BARBALHO OLIVEIRA, colocada à disposição pela Câmara Municipal de Belém, para responder pelo expediente da Subsecretaria, no período de 25 de maio a 23 de junho de 1995.

PORTARIA Nº 790/95 - TCM

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302, para responder pelo expediente da 5ª Divisão do Departamento de Controle Externo, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1995.

PORTARIA Nº 797/95 - TCM

Conceder Suprimento de Fundos à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assessor Técnico-TCM.CPC.NS.101.4, no valor de R\$ 1.200,00.

PORTARIA Nº 798/95 - TCM

Designar a servidora LUCIANNE SOARES ANDRADE, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, para responder pelo expediente da 3ª Divisão do Departamento de Controle Externo, no período de 03 de julho a 01 de agosto.

PORTARIA Nº 799/95 - TCM

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4, no valor de R\$ 1.312,00.

PORTARIA Nº 800/95 - TCM

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor LUIS ANTÔNIO DIAS VAZ, Chefe de Divisão-TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 801/95 - TCM

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, no período de 12 de junho a 11 de julho de 1995.

PORTARIA Nº 802/95 - TCM

Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto-TCM.CPC.NS.101.5, ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501, SANDRA HELENA JUNIOR MARINHO, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201 e ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201, para constituírem comissão de Licitação, na modalidade Tomada de Preço, destinada a aquisição de equipamento de Informática, para uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 808/95 - TCM

Conceder férias regulamentares no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1995, ao servidor LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 94/95.

PORTARIA Nº 822/95 - PRES/TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios e Termos Aditivos:
Conv. nº 009/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE BELÉM-AMNP; Conv. nº 010/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA UNIDOS DA BAIXADA; Conv. nº 011/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO PARACURI; Conv. nº 012/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DE COTIJUBA E ILHAS ADJACENTES-AMICIA; Conv. nº 013/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o CENTRO DE ESTUDOS PERMANENTES; Conv. nº 014/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BELÉM E

ANANINDEUA; Conv. nº 015/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o CENTRO COMUNITÁRIO DA PAZ; Setimo Termo Aditivo Geral aos Convênios celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC e diversas Entidades Comunitárias.

PORTARIA Nº 823/95 - PRES/TCM

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos:
Dec. nº 27.441/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.548/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.570/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.579/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.580/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.591/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 27.597/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 016/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA; Dec. nº 003/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Dec. nº 067/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

PORTARIA Nº 824/95 - PRES/TCM

Determinar o cadastramento dos Convênios abaixo especificados:
Conv. nº 002/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e EMB. DE SAMBA DO IMPÉRIO PEDREIRENSE; Conv. nº 004/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e G.R.C.C.IMPÉRIO DE SAMBA QUEM SÃO ELES; Conv. nº 006/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CANAL 10; Conv. nº 007/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA RAÍZES DA TERRA; Conv. nº 008/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ACADEMIA DE SAMBA DO QUINTÃO; Conv. nº 009/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA UNIDOS DA BAIXADA; Conv. nº 010/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e G.R.B.C. ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA MONTENEGRO; Conv. nº 011/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DA PIRAJÁ; Conv. nº 012/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ESTAÇÃO TERCEIRA; Conv. nº 013/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DA VILA DA BARCA; Conv. nº 014/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA OS GAVIÕES DO SAMBA; Conv. nº 015/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e G.R.B.C. PARANGOLÉ DO SAMBA; Conv. nº 016/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA OSVALDO; Conv. nº 017/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ESCOLA DE SAMBA GRITO DA LIBERDADE; Conv. nº 018/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DO UMARIZAL; Conv. nº 020/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CARNAVALESCA FLOR DE LYZ; Conv. nº 021/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ACADEMIA DE SAMBA CIDADE DE BELÉM; Conv. nº 022/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e AGREMIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE DE INDEPENDENTE; Conv. nº 023/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ESCOLA DE SAMBA BOEMIOS DA VILA FAMOSA; Conv. nº 019/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ALEGRIA ALEGRIA.

PORTARIA Nº 934/95 - TCM

Tornar sem efeito a Portaria nº 738/95-TCM, de 23.05.95, publicada no D.O.E. nº 27.987, de 20.06.95, que concedeu férias regulamentares ao Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 937/95 - TCM

Tornar sem efeito a Portaria nº 627/95-TCM, de 02.05.95, de acordo com o Art.22, § 3º da Lei nº 5.810/94, que nomeou ROSE MARY SALLES DE ARAÚJO PINTO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201-1/A.

PORTARIA Nº 938/95 - TCM

Tornar sem efeito a Portaria nº 622/95-TCM, de 02.05.95, de acordo com o Art.22, § 3º, da Lei nº 5.810/94, que nomeou JEFFERSON RICHARD GUIMARÃES GEMAUQUE para exercer o cargo de Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501-1/A.

PORTARIA Nº 942/95 - TCM

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o Art.60, inciso II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - TCM.CPC.NS.101.6, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 943/95 - TCM

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor Contratado FERNANDO FARIAS PINTO para responder temporariamente pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - TCM.CPC.NS.101.6, a partir do dia 23 de junho de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.3094)

ACÓRDÃO Nº 5.289, de 20.06.95

Processo nº 950469-00

Interessado: Álvaro da Fonseca Júlio

Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Irituia

Assunto : Prestação de contas de 1994

Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO

Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.293, de 20.06.95

Processo nº 951276-00

Interessado: Jaime José Vale de Barros

Origem : Fundação Papa João XXIII

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão : Registrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.381, de 06.06.95

Processo nº 938298-00

Origem : Prefeitura Municipal de Xinguará

Assunto : Termo de reajuste contratual do contrato de prestação de serviço de consultoria e assessoria, firmado com o senhor José Osmeira Veras Silva.

Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ

Decisão : I - Cadastro negado;

II - Juntar o presente processo ao da respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.388, de 08.06.95

Processo nº 946781-00

Origem : Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto : Contrato de prestação de serviços, firmado com a Bertillon - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA

Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.420, de 29.06.95**RESOLVE:**

I - Conceder férias coletivas aos Conselheiros, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano;

II - Suspender, em consequência, a realização das sessões plenárias no referido período, permanecendo em atividade os demais setores deste Tribunal.

(G.Reg.3095)

EDITAL Nº 069/95

(Processo nº 952308-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. NANCY DE ARAÚJO GUEDES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regi-

mento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Nancy de Araújo Guedes, Prefeita Municipal de Portel no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952308-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 26 de junho de 1995

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

CP95/0059873-6

EDITAL Nº 070/95
(Processo nº 951934-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO MAGALHÃES FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regi-

mento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Magalhães Filho, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Novo Repartimento no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951934-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 26 de junho de 1995

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

CP95/0059905-6

EDITAL Nº 071/95
(Processo nº 951934-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA CÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Célia Carvalho de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Novo Repartimento no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951934-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 26 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 072/95 CP95/0059889-2
(Processo nº 932674-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMINGOS DE MOURA REBELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domingos de Moura Rebelo, Prefeito Municipal de Breves no período de 25.11 a 31.12.92, para, no prazo de quinze (15) dias contados do recebimento desta, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0059881-7

EDITAL Nº 073/95
(Processo nº 932674-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO LEITE BARROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Célio João Leite Barros, Prefeito Municipal de Breves no período de 01.01 a 24.11.92, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.614,77 (hum mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), já corrigida monetariamente, sendo R\$ 1.534,77 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente a diferença apresentada na execução financeira, e, R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0059893-1
(G.Reg.3021-Dias 28/06, 03 e 07/07/95)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 05.07.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 7258/94. RECORRENTE: H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Suenon Ferreira de Souza e outros. RECORRIDO: LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES e OUTRO. Dr. José Nazareno Amaral Vasconcelos. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schubert.

02. PROCESSO TRT RO 7287/94. RECORRENTE: H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Suenon Ferreira de Souza e outros. RECORRIDO: ARMINDO SOUZA CABRAL. Dr. José Nazareno Amaral Vasconcelos. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vilson Schubert.

03. PROCESSO TRT RO 8243/94. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERREIRA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: CAPEMI CAIXA DE PECÚLIOS, PENSSES E MONTEPIOS-BENEFICENTE. Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Edilino Bentes e Vilson Schubert.

04. PROCESSO TRT RO 1874/94. RECORRENTE: DOMINGOS RODRIGUES CAVALCANTE. Dr. Manoel Gatinho da Silva e outra. RECORRIDO: INDÚSTRIA DE BEBIDAS e ANTARCTICA DA AMAZONIA S/A. Dr. Simone Vieira e outro. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

05. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1624/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jefferson Lima Brito e outro. RECORRIDO/RECLAMANTE: MANOEL RODRIGUES ASSUNÇÃO. Dr. Maria da Conceição Soares e outra. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

06. PROCESSO TRT RO 3067/94. RECORRENTE: ELISEU RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Cristina do Socorro Souza e outro. RECORRIDO: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e outro. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 11ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

07. PROCESSO TRT RO 8489/93. RECORRENTE: IRACEMA FERREIRA DA SILVA. Dr. Luiza de Marillac Campelo e outro. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA. Dr. Armando Duarte Mesquita e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

08. PROCESSO TRT RO 1553/94. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SOARES MATOS. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARABÁIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

09. PROCESSO TRT RO 10050/93. RECORRENTE: PAULO ROBERTO GOMES DE LIMA. Dr. Paula Frassinetti da Silva Mattos. RECORRIDO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

10. PROCESSO TRT AP 5011/94. AGRAVANTE: FILO S/A. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. AGRAVADO: SILVIA DO SOCORRO BARBOSA SANTIAGO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 7ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

11. PROCESSO TRT RO 1854/95. RECORRENTES: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros. BELDATA PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. (Litisconsorte) Dr. Livia Cristina Marques Peres e outros. RECORRIDOS: BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA e OUTROS. Dr. Abraham Assayag e outros. OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

12. PROCESSO TRT RO 9779/93. RECORRENTES: LUIS CARLOS DE MELO e SILVA ALBIN. Dr. Livia Cristina Marques Peres e outra. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE. Dr. Osvaldo Trindade e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar, Luiz Albano Mendonça de Lima e José Francisco Pereira.

13. PROCESSO TRT RO 7585/94. RECORRENTES: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR. Dr. Marcos Vinicius do Nascimento e outros. SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 7754/94. RECORRENTE: ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA. Dr. Guilherme Henrique Rocha Lobato e outros. RECORRIDO: EDGAR LOPES PALHETA e OUTROS. Dr. Leonardo Silva da Paixão e outros. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5663/94. RECORRENTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo e outros. RECORRIDO: MILTON ANTONIO BRAGA GUIMARÃES. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 4887/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: VALDIR DE SOUZA MOURA. Dr. Antonio Alves da Cunha e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 7186/94. RECORRENTE: JORGE MUTRAN-EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Dr. Tufi Mutran Neto. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Marabá.

18. PROCESSO TRT RO 1498/95. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA LIMA. Dr. Luiz Roberto dos Reis e outros. RECORRIDO: WILSON FIGUEIREDO VEIGA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

19. PROCESSO TRT RO 6718/94. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO PEREIRA NUNES. Dr. Júlio Cesar Sousa Costa e outros. RECORRIDO: MADEIREIRA RIO VERMELHO e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Marabá.

20. PROCESSO TRT RO 6758/94. RECORRENTE: SUELY DO SOCORRO DE ANDRADE FERREIRA. Dr. Maria Dulce Mousinho. RECORRIDO: WALTER COHEN CUNHA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 1471/94. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-GETRAN. Dr. Mário Soares. AGRAVADO: EVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA. Dr. Maria de Nazaré Rocha e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 6617/94. RECORRENTE: JUVENAL DE SOUZA BRITO. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDO: CONTER CONSTRUÇÃO E TERRAPLAGEM LTDA. Dr. Maria Inácia Lobato Ferreira e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT REXOFF 6009/94. RECLAMANTE: JORD SANTOS DE OLIVEIRA. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABATETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

24. PROCESSO TRT AP 4247/94. AGRAVANTE: COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. AGRAVADO: FERNANDO NAZARÉ FERNANDES e OUTROS. Dr. João José Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 4864/94. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. Dr. Gilberto Júlio Vasco. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Geraldo e outros. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2740/94. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros. RECORRIDO/RECLAMANTE: RICARDO CRUZ BRITO. Dr. Maria de Nazaré Medeiros Rocha. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 2075/95. RECORRENTE: COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outros. RECORRIDO: DEOLINDO DE JESUS DE SOUZA. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 6934/94. RECORRENTE: CEZAR ESCOCIO DE FARIA JÚNIOR e OUTROS. Dr. Ruth Helenice Barbosa de Mello. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Dr. Roberto Bastos da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT AP 5539/94. AGRAVANTE: AGROPALMA S/A. Dr. Dilermando de Assis Araújo e outros. AGRAVADO: SEBASTIÃO SOARES PEREIRA. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

30. PROCESSO TRT RO 4957/94. RECORRENTE: EXPRESSO MODELO LTDA. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDOS: LINALDO ANTONIO PANTOJA DE SANTANA e OUTRO. Dr. Maria de Fátima de Melo. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Castanhal.

31. PROCESSO TRT AP 8263/94. AGRAVANTE: CONSTRUTORA REBELO LTDA. Dr. Antonio Villar Pantoja Júnior e outros. AGRAVADO: JEAN CLEBER DA SILVA VIDAL. Dr. Leonardo Silva da Paixão e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

32. PROCESSO TRT AP 834/95. AGRAVANTE: ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA. Dr. Evanildo Carneiro da Silva e outros. AGRAVADO: NORSEBEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES. Dr. Célio Simões de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilino Bentes.

33. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7037/94. RECORRENTE: UNIAO FEDERAL. RECORRIDO: CLÓVIS MADUREIRA MODESTO e OUTROS. Dr. Adalmo Caxias de Sousa e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Macapá.

34. PROCESSO TRT RO 4991/94. RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO DA SILVA. Dr. Alan do Socorro Sousa Cavalcante. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CALÇÓENE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Antônio Thomaz Neto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Macapá.

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

35. PROCESSO TRT RO 3782/95. RECORRENTE: CAMAZON-CAMARGES DA AMAZONIA S/A. Dr. Antonio Villar Pantoja. RECORRIDO: OCINELIO VIEGAS DUARTE. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Castanhal.

36. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6196/94. RECORRENTE: UNIKO FEDERAL. RECORRIDO: CELIANA ASTRÉIA WALDECK VIANA E OUTROS. Dr. José Caxias Lobato. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Macapá.

37. PROCESSO TRT RO 5154/94. RECORRENTE: ADELINO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDO: ATLANTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo dos Santos. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 108 JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

38. PROCESSO TRT RO 5151/94. RECORRENTE: ARNALDO MONTEIRO PINTO. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: BIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Dr. Jaci Monteiro Colares. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 108 JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

39. PROCESSO TRT RO 7858/94. RECORRENTE: COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. Dra. Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: JOSÉ DAMAZO DE OLIVEIRA LOBATO. Dr. Haroldo Cabral e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 48 JCI de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 9135/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA. Dr. Maria Helena da Rocha e outros. RECORRIDO: EDVALDO SILVA SANTOS. Dr. Meire Araújo Costa e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Paragominas.

41. PROCESSO TRT AP 4705/94. AGRAVANTE: CLAUDINHA MAGAZINE LTDA. Dr. José Alfredo Santana. AGRAVADO: FERNANDO DE OLIVEIRA MEIRELES. Dr. Osvaldino Silva Júnior. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 68 JCI de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 5342/94. RECORRENTE: G. S. ASSESSORIA, CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA. Dra. Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: JOAO GUILHERME NASCIMENTO SIQUEIRA. Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 68 JCI de Belém.

43. PROCESSO TRT REXOFF 3084/95. RECLAMANTE: MARLENE DE LIMA CARNEIRO. Dr. Luiz Otávio da Costa. RECLAMADO: MUNICIPIO DE CAPITAO POPO. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Capanema.

44. PROCESSO TRT RO 10185/93. RECORRENTE: MARIVAL ALVES MONTEIRO. Dr. Antonio Pereira e outros. RECORRIDO: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AERÉOS S/A - SATA. Dra. Maria Rosângela Souza e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 18 JCI de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 1845/94. RECORRENTE: ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: DAGO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. João José Maroja. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 18 JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 4822/94. AGRAVANTE: JOSÉ DE ASSUNÇÃO DA SILVA QUEIROZ. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e outros. AGRAVADO: CERAMICA DE ANANINDEUA S/A. Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 48 JCI de Belém.

47. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4837/94. RECORRENTE: MUNICIPIO DE BELÉM. Dra. Maria de Nazaré Bayma Cotta. RECORRIDO: LIA MARA BARBOSA GONÇALVES. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 68 JCI de Belém.

OF. SEC/TRT/Nº 27/95 Belém, 30 de junho de 1995.
DE: Secretária do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14,00 horas, é a seguinte:

DIA 06.07.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AR 8237/94. AUTORA: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - CONSTRUÇÕES. Dr. Dilermando Araújo. Réu: FRANCISCO EDMILSON VASCONCELOS. Dra. Vilma Chavaglia. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos.

02. PROCESSO TRT AR 8049/94. AUTORA: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A CONSTRUÇÕES. Dr. Dilermando Araújo. Réu: LAURENÇO NOGUEIRA COSTA. Dr. Raimundo Lima. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Mauro Lima. IMPEDIDOS: Juizes Maria Luiza Brito e José Conrado Santos.

03. PROCESSO TRT AR 3115/94. AUTORA: WILSON MOREIRA MARQUES. Dra. Erlene Lima. Réu: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. Dr. Raimundo da Costa. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

04. PROCESSO TRT AR 762/94. AUTORA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dra. Maria de Fátima Oliveira. Réu: HUGO MAIA DE SOUZA e outros. Dra. Ediléia Valério dos Santos. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Rider Brito.

05. PROCESSO TRT AR 7669/94. AUTORA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Dra. Maria de Fátima Oliveira. Réus: LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA e outros. Dr. Antonio Carlos Valadão. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Mauro Lima. IMPEDIDO: Juiz José Conrado Santos.

06. PROCESSO TRT AR 7705/94. AUTORA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Dra. Maria de Fátima Oliveira. Réu: ANTONIO MARCOS CLAUDIO DE PONTES. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Mauro Lima. IMPEDIDO: Juiz José Conrado Santos.

07. PROCESSO TRT AR 8023/94. AUTORA: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A CONSTRUÇÕES. Dr. Dilermando Araújo. Réu: SEBASTIAO ANTONIO MACEDO. Dra. Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Mauro Lima. IMPEDIDO: Juiz José Conrado Santos.

08. PROCESSO TRT AR 8579/94. AUTORA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dra. Maria do Socorro Neves. Réu: DIOGO DOS REIS LIMA. Dra. Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Mauro Lima.

09. PROCESSO TRT AR 8022/94. AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Atahualpa Fernandez Neto. Réus: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Waldir Brelaz. FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Mauro Lima. IMPEDIDO: Juiz José Conrado Santos.

10. PROCESSO TRT AR 7297/94. AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Loana Uliana. Réus: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e MARMOBRAS LTDA. Dr. Gilson Faciola de Souza. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Mauro Lima. IMPEDIDO: Juiz José Conrado Santos.

11. PROCESSO TRT AR 6796/94. AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. José Claudio Brito Filho. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO. Dr. Raimundo Luis Meda. CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Mauro Lima. IMPEDIDOS: Juizes Maria Luiza Brito e José Conrado Santos.

12. PROCESSO TRT AR 5375/94. AUTORA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Dra. Iraci Vaz Lobato. Réus: ANTONIO RODRIGUES FERNANDES e outros. Dra. Lilian Mendes. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Waldir Costa. IMPEDIDA: Juiza Maria Luiza Brito.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AO(S) VINTE E TRÊS DIAS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) VINTE E TRÊS DIAS DE JUNHO de mil novecentos e noventa e cinco as 10:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do parágrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 03063/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03064/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03065/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03066/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03067/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03068/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03069/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03070/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03071/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03072/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03073/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03074/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03077/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03078/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03079/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03080/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03081/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03082/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03083/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03084/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
MS 03085/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03086/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03087/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
MS 03088/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03089/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
MS 03090/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03091/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03092/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
MS 03093/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03094/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
MS 03095/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
MS 03096/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03097/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03098/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03099/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03100/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
MS 03101/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03102/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03103/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03104/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
MS 03105/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
MS 03106/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03107/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
MS 03108/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
MS 03109/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03110/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03111/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
MS 03112/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
MS 03113/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03114/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;

MS 03640/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03641/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03642/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
MS 03643/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
MS 03644/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03645/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
MS 03646/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
MS 03647/95 - Dr. ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA;
MS 03648/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
MS 03649/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03650/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03651/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03652/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03653/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03654/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03655/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03656/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03657/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03658/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03659/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03660/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03661/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03662/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03663/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03664/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03665/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03666/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03667/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03668/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03669/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03670/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03671/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03672/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03673/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03674/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03675/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03676/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03677/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03678/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03679/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03680/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03681/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03682/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03683/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03684/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03685/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03686/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03687/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03688/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03689/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03690/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03691/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03692/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03693/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03694/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03695/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03696/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03697/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03698/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03699/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 03700/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AO(S) VINTE E SETE DIAS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) VINTE E SETE DIAS DE JUNHO de mil novecentos e noventa e cinco as 11:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do parágrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

RO 09809/93 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 01596/94 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 02830/94 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 RO 03046/94 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 RO 03294/94 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 03426/94 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 03881/94 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 RO 03928/94 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 AP 03936/94 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RO 04218/94 - Dr. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA;
 RO 04242/94 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 RO 04316/94 - Dr. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA;
 RO 04330/94 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 AP 04397/94 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 RO 04429/94 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 RO 04450/94 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 RO 04738/94 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 REX 04905/94 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 REXR 05036/94 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 AP 05090/94 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 RO 05551/94 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 RO 05598/94 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 RO 05633/94 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 RO 05823/94 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 05909/94 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 AP 05935/94 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 RO 05964/94 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 AP 05974/94 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 AP 06121/94 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RO 06147/94 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 06197/94 - Dr. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA;
 RO 06285/94 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 RO 06308/94 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 RO 06337/94 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 REXR 06466/94 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 06559/94 - Dr. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA;
 RO 06623/94 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 RO 06719/94 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 REXR 06877/94 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 RO 06890/94 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 06929/94 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 RO 07061/94 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 RO 07085/94 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 RO 07227/94 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RO 07344/94 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 RO 07556/94 - Dr. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA;
 RO 07581/94 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 07625/94 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 RO 07630/94 - Dr. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA;
 RO 07833/94 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 RO 07940/94 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 RO 08200/94 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 RO 08552/94 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 09057/94 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 AR 09782/94 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 REXR 00592/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 AR 00600/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 00617/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 00624/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
 AR 00634/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 RO 00650/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 REX 00665/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 REX 00670/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 RO 00742/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 AR 00883/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 00893/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AR 00908/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 AR 00946/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 AR 01095/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 RO 01146/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 AR 01199/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AR 01212/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
 AP 01307/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 RO 01340/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 RO 01383/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 AI 02034/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 RO 02206/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AI 02224/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AI 02399/95 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 AR 02413/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 03060/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;

AR 03061/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 REX 03137/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 RO 03162/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 AR 03271/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AI 03340/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 AI 03341/95 - Dr. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA;
 AI 03342/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 AP 03357/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 AI 03394/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 REX 03400/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 REX 03416/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 AR 03425/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 03426/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 REX 03506/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 REX 03507/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 REX 03508/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 REX 03509/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 REX 03510/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 REX 03511/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AR 03520/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
 AR 03549/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 03554/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 REXR 03665/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 REXR 03677/95 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 REXR 03679/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 REXR 03692/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 REXR 03710/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 AREG 03817/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AREG 03818/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 REX 03830/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 REX 03831/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 REX 03832/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 REX 03833/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 REX 03835/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 REX 03836/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 REX 03838/95 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 REX 03839/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 REX 03840/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 REX 03841/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 REX 03842/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 AR 03843/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
 REX 03844/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 REX 03846/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 AR 03847/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 REX 03848/95 - Dr. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA;
 AREG 03907/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 AREG 03915/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AREG 03928/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
 AREG 03935/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AREG 03936/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 REX 03984/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 REX 03985/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 REX 03986/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 REX 03987/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 REX 03989/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 AREG 03999/95 - Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO;
 AREG 04014/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AREG 04019/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AREG 04045/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 REX 04075/95 - Dr. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA;
 REX 04077/95 - Dr. ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
 REX 04078/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
 REX 04080/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 REX 04081/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 REX 04084/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 REX 04086/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 REX 04087/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 REX 04088/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
 REX 04090/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;
 REX 04091/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 REX 04093/95 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 REX 04094/95 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;
 REX 04095/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 REX 04097/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 REX 04098/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 AREG 04147/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 AREG 04151/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 AREG 04218/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 AREG 04308/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 MCII 04849/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 AR 04930/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 AR 04953/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 04962/95 - Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES;
 AR 04965/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia..

PROCESSO TRT RO Nº 7445/93

RECORRENTE: RAIMUNDO RODRIGUES CONCEIÇÃO
 Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia

RECORRIDA: SADE VIGESA S/A
 Adv.: Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para sua admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra decisão turmaria que, confirmando a sentença de 1º Grau, entendeu prescrito o seu direito de ação, julgando a reclamatória totalmente improcedente. Alega divergência jurisprudencial.

III - O acórdão impugnado afasta a aplicação do Enunciado nº 288 do TST, aduzindo que o caso concreto cuida de hipótese diversa. Por sua vez, o recorrente, ao invés de trazer tese para confronto, renova a afronta ao referido enunciado, inviabilizando o cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se

Belém, 1 de junho de 1995
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT REX OFF Nº RO 7386/93

RECORRENTE: RAIMUNDA SEBASTIANA DA SILVA LIMA
 Adv.: Dra. Vilma Chavaglia

RECORRIDA: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Adv.: Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão turmaria que, confirmando, em parte, a sentença de 1º grau, considerou nulo o contrato de trabalho mantido com o Município, julgando-a carecedora do direito de ação. Alega divergência jurisprudencial.

III - O acórdão hostilizado considerou ilegal o ingresso da reclamante no Quadro de Pessoal do Município, sem o devido processo seletivo, em desrespeito à Constituição Federal de 1988 e, em consequência, julgou nula a contratação respectiva. A recorrente traz argumentos para confrontar a tese impugnada, os quais não combatem a fundamentação esposada pela decisão que, por se tratar de hipótese em que a empregada foi admitida na vigência da Constituição anterior, desautorizando o cabimento da revista.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 1 de junho de 1995
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1900/94

RECORRENTE: SHEILA ALMEIDA DE SOUSA
 Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli

RECORRIDA: SOCIEDADE CIVIL PINGO DE GENTE
 DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e isenta a recorrente quanto ao pagamento das custas.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que confirmou a total improcedência de sua reclamação em diferenças salariais, decorrentes do IPC. Alegando violação legal traz arestos como paradigmas divergentes.

III - Considerando tratar-se de hipótese em que a matéria apreciada já está superada, denego o seguimento do recurso. Intimar. Belém, 06 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2160/94

RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
 Adv.: Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros

RECORRIDA: HAROLDO DOMINGOS LOBATO DOS SANTOS
 Adv.: Dr. João José S. Geraldo e outros

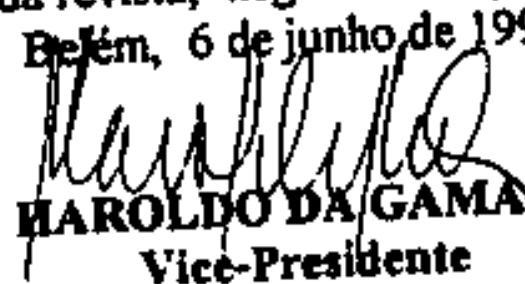
DESPACHO

I - Com o recurso fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, a recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que, rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa e de incompetência desta Justiça, confirmou em parte a sentença do primeiro grau e manteve sua condenação em razão do não reconhecimento da justa causa. Alegando violação legal, traz arestos para o confronto de teses.

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1995

II- As razões do apelo implicam, necessariamente, seja apreciada matéria que envolve o reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista. Ficando prejudicados os arestos colacionados para a demonstração de divergência.

III -Não configurados os pressupostos para a admissibilidade da revista, nego-lhe o seguimento. Intime-se.

Belém, 6 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 274/92

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 Adv.: Dr. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros

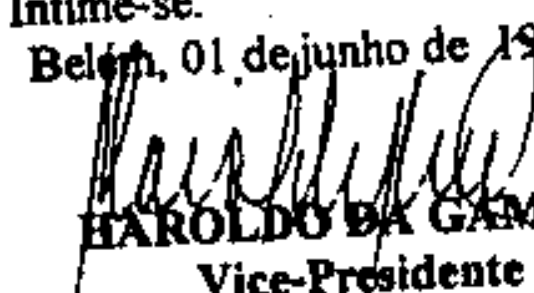
RECORRIDO: TADEU DE SOUSA BARROS
 Adv.: Dr. Milton Ribeiro de Araújo

DESPACHO

I - O recurso de fls. 265/279 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a, b e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O banco-recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, confirmou o entendimento da MM. Junta de origem e manteve o direito à equiparação salarial do recorrido aos funcionários do Banco Central do Brasil, por tratar-se de matéria transitada em julgado. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III- Como se vê, a matéria que pretende seja reapreciada implica, necessariamente, no reexame de fatos e provas. Incabível em grau de revista. Intime-se.

Belém, 01 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7442/93

RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
 Adv.: Dr. George Amorim Paes

RECORRIDO: MIGUEL DA COSTA
 Adv.: Dra. Erlene Gonçalves Lima

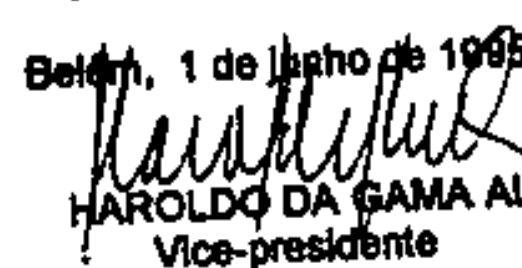
DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento de horas extras, no montante de 8,5 (oito e meia horas diárias), no período de 4.1.86 a 30.9.87, acrescidas de uma hora noturna e seus respectivos reflexos. Argumenta, preliminarmente, que houve julgamento *ultra petita*, trazendo aresto para confronto. No mérito, alega divergência jurisprudencial.

III - Quanto a preliminar de julgamento *ultra petita*, o aresto colacionado é inservível, ora porque proveniente da fonte de jurisprudência não autorizada, ora porque oriundo de Turma do TST, além do que não houve o necessário questionamento para que a matéria fosse discutida em grau de revista. No mérito, o conteúdo fático-probatório, no qual se reveste a questão, corroborada pela fundamentação esposada pelo acórdão impugnado, inviabiliza o cabimento da revista, incidindo na hipótese o Enunciado nº 126 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 1 de junho de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8033/93

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
 Adv.: Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho

RECORRIDO: RAIMUNDO LOPES DA LUZ E OUTROS
 Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - O recurso congrega os requisitos gerais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insignifica-se o recorrente contra decisão turmaria que não conheceu de seu recurso ordinário, em razão de irregularidade verificada no depósito recursal. Alega divergência jurisprudencial.

III - O acórdão impugnado fundamentou o não conhecimento do recurso ordinário na regra constante do § 4º do art. 896 da CLT, aduzindo que o depósito deveria ter sido feito na conta vinculada do empregado, do que não se desincumbiu o recorrente. Para confrontar a tese respectiva, o recorrente buscou amparo no Enunciado nº 165 do TST, que ataca a fundamentação trazendo o cabimento da revista com a demonstração de divergência.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 1 de junho de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1583/94

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira

RECORRIDO: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros

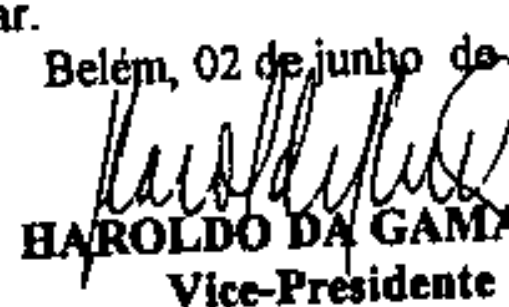
DESPACHO

I - O recurso de fls. 58/62, subscrito por procurador da União, foi interposto com amparo nas disposições do DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A União recorrente questiona a decisão de fls. que, fundamentada na inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, deferiu a recorrida o direito ao levantamento, através de alvará dos depósitos do FGTS. Alegando violação constitucional e legal, traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III - A pretensão recursal envolve matéria interpretativa que, ao teor do disposto no Enunciado 221/TST, não admite recurso de revista por violação. Entretanto, quanto à divergência, os arestos colacionados conseguem demonstrar o alegado conflito jurisprudencial capaz de ensejar recurso de revista.

IV- Pelo exposto, dou seguimento ao apelo nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 02 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.570/93
 RECORRENTE: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogada: Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira.

RECORRIDO : ESPÓLIO DE ANTÔNIO TOBIAS DE OLIVEIRA representado por CRISTINA MOURA AZEVEDO

Advogada: Dr. Simone Azevedo e outra.

DESPACHO

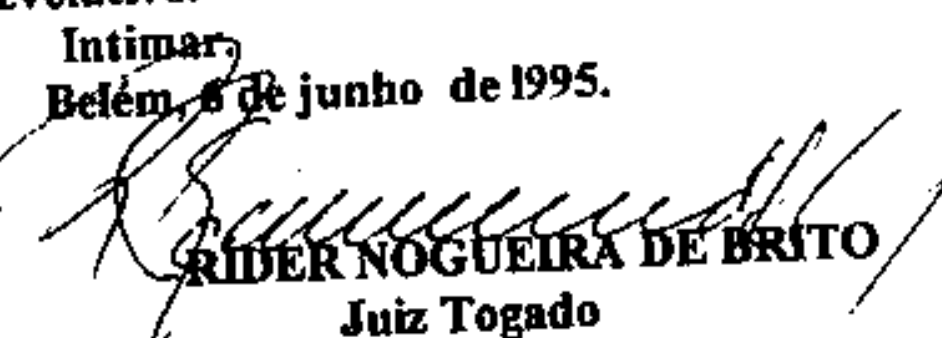
I- O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade.

II-Inconforma-se a recorrente com a decisão regional que não conheceu de seu recurso ordinário porque subscrito por advogada não habilitada nos autos. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

III-Com a transcrição da ementa a fls. 228, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência de teses ensejadoras da revista, com base na alínea "a" do art. 896 consolidado.

IV- Pelo exposto, dou seguimento ao recurso de revista no efeito devolutivo.

Intimar.
 Belém, 6 de junho de 1995.


RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Juiz Togado

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 8138/93

RECORRENTE: OSCAR GUILHERME ABDON SANTIAGO
 Adv.: Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros Branco

RECORRIDO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
 Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea "c" do art. 896 da CLT.

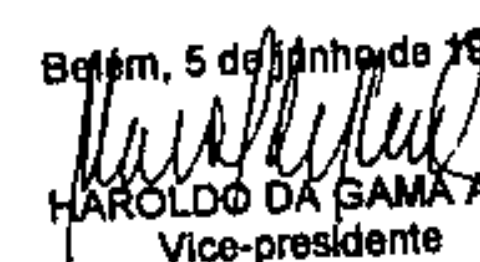
II - Inconforma-se o recorrente com a decisão turmaria que, confirmando a sentença de 1º grau, considerou nulo o contrato de trabalho mantido com a entidade fundacional, julgando-o carecedor do direito de ação. Alega ofensa constitucional.

III - O acórdão hostilizado considerou ilegal o ingresso do reclamante no quadro de pessoal da fundação, sem o devido processo seletivo, em desrespeito à Constituição Federal de 1988 e, em

consequência, julgou nula a contratação respectiva. O recorrente alega que seu pleito teve por base o que prescreve o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, que cuida da contratação temporária, enquanto que o acórdão impugnado fundamentou sua tese nos incisos I e II do citado artigo.

IV - Não houve o questionamento necessário para a reabertura do debate em sede de revista, incidindo na hipótese o Enunciado nº 287 do TST. Ademais, não restou configurada a violação constitucional apontada pelo recorrente, uma vez que para tanto fazia-se necessário que o acórdão houvesse esposado tese contrária ao dispositivo que se diz violado e, na hipótese, o acórdão nem ao menos se utilizou da fundamentação em comento.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 5 de junho de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº AI 260/94

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Adv.: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

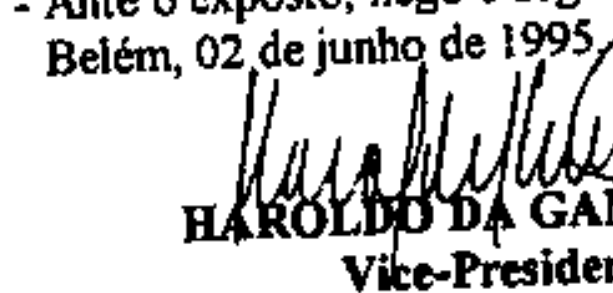
RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 68/72, foi interposto contra a decisão que, negando o provimento do Agravo de Instrumento, confirmou o despacho agravado e negou o seguimento do apelo ordinário, porque deserto. Sem mencionar disposição legal porventura violada, menciona ser aplicável o que disposto no Enunciado 165/TST.

O recurso, apesar de tempestivo e em ordem, é incabível, ao teor do Enunciado 218/TST.

II - Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 02 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente (G.Reg.2878)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 14.221

Processo nº 0060/95

Autos de MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: ANTONIO TIBÚRCIO FILHO, por seu procurador Dr. Raimundo Teixeira Galvão.

Autoridade Coatora: MM. Juiz Eleitoral da Comarca de Marabá.

Origem: Expediente de 18.10.94, do impetrante.

Relatora: Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: Mandado de Segurança. Vacância do cargo de Vereador. Titular 1º Suplente.

DEFERE-SE o pedido quando está demonstrado nos autos que o impetrante foi diplomado como 1º Suplente, sem que haja demonstração de invalidade do mesmo. Decisão unânime.

ACORDAM os juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder o "mandamus", confirmando a *liminar* deferida, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente e Relatora,
 Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.223

Processo nº 368/95

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB. Seção do Pará.

Referência: Município de PELTÉ-BOI

Origem: Requerimento de 29.03.95, do Pte. do PMDB, Seção do Pará - Sr. NICIAS RIBEIRO

Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARDINO

EMENTA: Cumpridas as exigências legais, DEFERE-SE o pedido de registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva de Partido Político.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de junho de 1995.

aa) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza - Presidente,
 Juíza Yvonne Santiago Marinho - Relatora, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

Proc. 0368/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Seção do Pará, referente ao Município de PEDRE BOI.

DIRETÓRIO: Antonio Rodrigues da Silva, Antonia Rosinêa da Costa Silva, Antonio Pereira da Silva, Alcegan José da Silva, Benedito Dias dos Santos, Celita Francisca da Silva, Diomêlia Silva da Silva, Daniel Rodrigues de Lima, Eládio Casuero da Silva, Elson Cosme Cavalcante, Ercine Lobão Tavares, Francisco Roberto Xavier do Nascimento, Flodomiro José de Souza, Francisco Lopes da Costa, Herondina Andrade da Silva, Herberte Andrade da Silva, Heleareite da Silva Aguiar, Hilma Farias da Silva, João Francisco Tavares Martins, José de Souza Silva, Leonardo Augusto Lobato Favacho, Luis Rodrigues da Silva, Laura Rodrigues da Silva, Maria Raimunda Ferreira Lucas, Marcelo José Alho Correa, Maria Celina dos Santos, Maria Sueli Ferreira Lucas, Maria de Melo Cavalcante, Maria Regina da Silva Correa, Manoel Nelson Rodrigues da Costa, Manoel Israel da Silva, Noé Pontes de Souza, Ossias Rodrigues da Silva, Pedro Gomes de Aguiar, Romualdo Pereira dos Santos, Raimundo de Souza Lucas, Zilda Borges da Silva e Silva, Raife Pedroza Gomes, Jonas Pereira de Souza, Donina Célia Oliveira da Silva, Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO MUNICIPAL: Antonieta Pereira da Silva, Dalbelina Rodrigues de Lima, Edivaldo Henrique da Silva, Genésia Pereira de Souza, Luiza Maria Mendes da Silva, Osvaldo Lopes da Silva, Raimundo Gomes de Almeida, Sebastião Jorge de Souza, Kátia Regina Cavalcante dos Santos, Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira, Paulo Ferreira de Souza, Isaac Ribeiro dos Santos, Miguel Pereira da Silva, Maria Helena Rosa da Silva.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Paulo Ovídio Wariss de Aguiar, Elea Jaques Rodrigues, Leonidas Rodrigues da Silva, Sebastião Cícero da Costa, Osvaldo Resende da Silva.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Anair Soares da Silva, Arnete de Souza Arruda, Olivar Garcia Lobo, Willis Rodrigues da Silva, Arlindo Pereira de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Roberto Xavier do Nascimento.

SUPLENTE DE DELEGADO: Ossias Rodrigues da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL:

Presidente : Ossias Rodrigues da Silva.
1º Vice-Presidente: Flodomiro José de Souza.
2º Vice-Presidente: João Francisco Tavares Martins.
Secretário Geral : Francisco Roberto Xavier do Nascimento.
Secretário Adjunto: Leonardo Augusto Lobato Favacho.
Tesoureiro : Antonio Rodrigues da Silva.
1º Vogal : Pedro Gomes de Aguiar.
2º Vogal : Benedito Dias dos Santos.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Herondina Andrade da Silva, Herberte Andrade da Silva, Romualdo Pereira dos Santos, Elson Cosme Cavalcante.

CONSELHO FISCAL: Kátia Regina Cavalcante dos Santos, Marcelo José Alho Correa, Maria Sueli Lucas Cavalcante.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Zilda Borges da Silva e Silva, Lucila Cavalcante Lobato, Willis Rodrigues da Silva.

ACÓRDÃO Nº 14.226

Processo nº 0446/94

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Seção do Pará.

Referência : Município de MARAPANIM/PA

Origem : Requerimento de 03.05.95, do Pte. do PMDB/PA
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Tendo o Partido cumprido

as exigências legais, DEFERE-SE o pedido de registro.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz EDISON MESSIAS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 446/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.

DIRETÓRIO: José Clóvis Ferreira Bastos, João Carlos Raiol da Costa, Norberto Bentes da Silva, Antônio da Costa Franco, Ricardo José Mendes da Silva, Maria Madalena da Silva Chaves, Edivaldo Pinheiro Barata, Lúcio Sarmiento Freire, Francisco Max Almeida Soares, Eber João da Silva Costa, Manoel Santana de Souza, Walter Aleixo Braga, Helenice de Jesus Braga Garcia, Rosângela Teixeira da Lima, Cláudio Mesquita da Silva, Joana Monteiro de Barros, Nadir Monteiro de Conceição, José Geraldo Barbosa, Izabel Gaspar Barata, Maria Madalena Amorim Teixeira, Tomé Teixeira Monteiro, Raimundo Luiz de Moraes, João Cinzas da Silva Pinheiro, Fernando Freire Costa Pinheiro, Luiz Modesto Macedo, Waldomiro da Gama Alves, Ary Oeiras Freire, Maria Rodrigues Viana Pinheiro, Fredson Rubens Ferreira Freire, Otávio Nazareno Assis Torres, Joana Monteiro Neves, Manoel Mateus da Trindade Barroso, Otávio Ferreira Torres, Manoel Benedito do Vale e Silva, José Abel Teixeira Corte Real, Ivete Lima Miranda Corte Real, Antônio Leonardo Saraiva Bentes, José Ronaldo Amorim Chaves, Manoel Raimundo da Silva Pinheiro, Americo Pereira de Barros Furtado, Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Malena do Socorro da Silva Negrão, Alberto Seizinando Castro de Vilar, Maria da Paz Pinto de Lima, Abnerdes Aurélio da Silva Alves, Eremita Bentes Gonçalves Freire, Gregório Amoras Alves, Luiz Otávio Rodrigues da Silva, Raimundo Humberto do Vale, Antônio dos Santos Monteiro, Carlos Roberto Rocha Nascimento, Antônio Waldir da Costa Brandão, Edir Bentes Oeiras, Gerônimo Alves Malcher, Maria de Deus Silva Oliveira.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Célia Maria Lima de Vilar, Patricia de Fátima Amaral Teixeira, Evandro Bentes Saraiva, Rosyler Garcia Gonçalves, Raimundo Alberto Coelho Pinto.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Orlando Chaves da Silva, Manoel Vitalino da Silva Filho, Antonio Cordovil da Neves, Nazaré Sarmiento Freire, Edir Bentes Oeiras.

DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL: José Ronaldo Amoras Chaves, José Clóvis Ferreira Bastos.

SUPLENTE DE DELEGADO: Rosângela Teixeira de Lima, Helenice de Jesus Braga Garcia.

COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente: José Ronaldo Amoras Chaves
1º Vice-Presidente: José Clóvis Ferreira Bastos
2º Vice-Presidente: Luiz Modesto Macedo
Secretário Geral: Norberto Bentes da Silva
Secretário Adjunto: João Carlos Raiol da Costa
Tesoureiro: Antônio da Costa Franco
Vogais: Walter Aleixo Braga, Raimundo Luis Moraes

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Cláudio Mesquita da Silva, José Geraldo Barbosa, Joana Monteiro de Barros, Eber João da Silva Costa

CONSELHO FISCAL: Antônio Barjona Negrão Filho, Aldo dos Santos Chaves, Maria das Graças do Rosário Braga.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Gregório Amoras Alves, Manoel Santana de Souza, Francisco Max Almeida Soares.

ACÓRDÃO Nº 14.227

Processo nº 0512/95
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Seção do Pará.

Referência : Município de SANTARÉM NOVO/PA

Origem : Requerimento de 19.05.95, do Pte. do PMDB/PA.

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Registro de Diretório e Comissão Executiva Municipal. Tendo o Partido cumprido as exigências legais, DEFERE-SE o pedido de registro.

ACORDAM os juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 512/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO.

DIRETÓRIO: Cristóvão de Jesus Corrêa, Cristino de Jesus Corrêa, Abel da Costa Aleixo, Celestino da Silva Corrêa, Júlio Corrêa, Lauro Aleixo da Costa, Manoel Costa Pimentel, Marinho Corrêa de Souza, Manoel Raimundo da Silva, Paulo Olívio Teixeira Aquino, Raimundo dos Anjos, Severino Manoel Borcem, Simão Lopes Machado, Pedro Corrêa, Mateus Cantônio dos Anjos Silva, Luiz Araújo Braga, Valdílenia Donatila Pereira Loureiro, Irques Izidoro Rodrigues, Denys Nordeste Corrêa, Orlando de Souza Almeida, Raimundo Alencar Landin Neto, Simão Moreira da Costa, Pedro Alves Oliveira, Fernando Edson dos Santos Loureiro, Antônio dos Reis Moreira, Bento Corrêa Pimentel, Bruno de Lima Corrêa, Emílio Edir da Silva, Fausto Eutício Corrêa, Douglas Nordeste Corrêa, José Pio Corrêa, João Pires, João Damasceno Corrêa, João Barros Negrão, Janete Conceição Pereira Corrêa, João de Jesus Corrêa, Edson Corrêa Nordeste, Edwiges Corrêa Nordeste, Antônio Rodrigues, Agostinho Costa, Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: João Corrêa, Manoel Pio Pimentel Silva, Manoel Vitorino Alves Monteiro, Maria Corrêa, Miralva Conceição Aleixo, Olímpio Adolfo da Silva Corrêa, Olívia Pereira Corrêa, Agenor Monteiro da Silva, Pedro Barros da

Araújo, Paulo de Souza Corrêa, José Mendes de Assis, Zenalde José Nordeste Corrêa, Sebastião do Nascimento Costa, Rosivel Santana de Sena.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Valma da Silva Corrêa, Ozimar Corrêa da Silva, Renê Nordeste Corrêa, Raimundo Otaciano de Almeida, Deuzarita da Souza Corrêa.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Lúcio da Paixão Corrêa, Francisco Rodrigues da Silva, Temístocles Loureiro, Benedito Ferreira da Costa, Ivan Carrera de Loureiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: Cristóvão de Jesus Corrêa.

SUPLENTE DE DELEGADO: Irques Izidoro Rodrigues.

COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente: Denys Nordeste Corrêa
1º Vice-Presidente: Júlio Corrêa
2º Vice-Presidente: Lauro Aleixo da Costa
Secretário Geral: Fernando Edson dos Santos Loureiro
Secretário Adjunto: José Pio Corrêa
Tesoureiro: Agostinho Costa
Vogais: Simão Lopes Machado e Simão Moreira da Costa

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Manoel Costa Pimentel, Raimundo dos Anjos, Celestino Silva Corrêa, Pedro Alves Oliveira.

CONSELHO FISCAL: Orlando de Souza Almeida, Cristino de Jesus Corrêa, Pedro Corrêa.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Abel Aleixo da Costa, Marinho Corrêa de Souza, Raimundo Alencar Landin Neto.

ACÓRDÃO Nº 14.234

Proc. nº 529/95

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Seção do Pará.

Referência : Município de BELÉM/PA

Origem : Requerimento de 24.05.95, do interessado.

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Tendo o Partido cumprido as formalidades legais, DEFERE-SE o pedido de registro.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, DEFERIR o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO de Souza - Presidente, Juiz Edison Messias - Relator, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR-PPR, Seção do Pará

Processo nº 529/95

DIRETÓRIO: Cipriano Sabino de Oliveira, Joaquim Passarinho P.S. Porto, Job Veloso, Eloy Albuquerque de Oliveira Santos, Antonio Edson da Silva Matoso, Afonso Baral Monteiro, Jerônimo Gomes de Lima Filho, Otaniel C. das Chagas Pereira, Sílvia Nara Félix, Josiel Roberto de Freitas, Claudio José Moura de Lima Pontes, Fábio Antonio Pessoa Cebolão, Cilene de Oliveira Cebolão, Kátia Regina de Araújo Monteiro, Malú Menezes de Souza, José Fernando Mendonça Gomes Júnior, Claudete Belo Cardoso, Raimundo Alberto Pacheco Lima, Alberto Jorge Ferreira, Claudomiro da Silva Cardoso, Gérson Banhos Araújo, Antonio Ferreira Félix Júnior, Milton da Silva Bezerra, Ivam Miranda de Moraes, Haroldo Maués de Farias, Izales de A. Pinheiro, Claudomiro Belo Cardoso, Luiz Fernando Guarácio da Luz, Raimundo Menezes de Souza, Arilson Menezes de Souza.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Paulo Roberto Lima de Souza, Newton Washington Danin de Melo, Maria Betanea Martins, Maria de Lima Góes, Iza Corrêa Lobato de Freitas, Mariléa Martins Soares, Maria Irades de Souza Pereira, Natália Correia dos Santos, Claudia Belo Cardoso, Aroldo Menezes de Souza.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, Joaquim Passarinho P.S. Porto, Job de Jesus Castro Mendes Veloso, Antonio Edson da Silva Matoso, Otaniel C. das Chagas Pereira, Luiz Fernando Guarácio da Luz, Cláudio José Moura de Lima Pontes, José Fernando Mendonça Gomes Júnior, Jerônimo Gomes de Lima Filho, Mariléa Martins Soares, Kátia Regina de Araújo Monteiro, Fábio Antonio Pessoa Cebolão, Cilene de Oliveira Cebolão, Gérson Banhos Araújo, Raimundo Alberto Pacheco de Lima, Claudomiro da Silva Cardoso, Izales de A. Pinheiro, Afonso Baral Monteiro, Arilson Menezes de Souza, Alberto Jorge Ferreira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Irene Góes Passos, Raimunda Agueda Belo Cardoso, Maria Liduina Corrêa Miranda, Rosi Siqueira Cardoso, Odir Allan da Costa Oliveira, Mercedes Pereira de Souza, Maria das Graças Pantoja Brabo, Adalgisa da Costa Araújo, Antônio Macedo do Vale Soares, Antônio Luiz Martins Soares.

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL:

Presidente : Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
Vice-Presidente : Jerônimo Gomes de Lima Filho
Tesoureiro : Job de Jesus Castro Mendes Veloso
Secretário : Claudio José Moura de Lima Pontes
Líder na Câmara Municipal: Joaquim Passarinho P.S. Porto.
SUPLENTE : Luiz Fernando Guarácio da Luz
Kátia Regina de Araújo Monteiro

Impressão Pública "Arthur Vinhamer"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.996

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1004 de 30 de junho de 1995

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 2º da Lei nº 5297, de 26 de dezembro de 1985.

R E S O L V E:

I - Estabelecer para o exercício de 1995, período de julho a dezembro, os valores do Imposto sobre a Circulação de Veículos Automotores

res - IPVA, conforme tabela em anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 30 de junho de 1995.

CLEO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0059052-2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TABELA DE VALORES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXERCÍCIO 1995 - 2º SEMESTRE

EM REAIS

EXERCÍCIO 1995 - 2o. SEMESTRE			ANO DE FABRICAÇÃO										
TIPO	POTENCIA CILINDRADA OU CVT	FAIXA											
			1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	
MOTOCICLETA	ATE 50 CC	A1	15,64	14,09	12,71	11,18	8,11	6,81	5,86	5,04	3,66	2,41	
	ACIMA DE 50 CC ATE 150 CC	A2	52,87	45,51	41,78	36,76	26,66	22,39	19,26	16,56	12,04	7,92	
	ACIMA DE 150 CC	A3	124,08	115,35	96,97	85,32	61,87	51,97	44,69	38,43	27,93	18,97	
AUTOMÓVEL	ATE 50 CV	B1	211,20	191,15	172,93	152,15	110,33	92,88	79,70	68,54	49,85	32,76	
	ACIMA DE 50 CV ATE 69 CV	B2	299,23	248,99	228,89	201,38	146,04	122,67	105,49	90,72	65,98	43,56	
	ACIMA DE 69 CV ATE 100 CV	B3	325,71	303,33	255,09	224,43	162,75	136,71	117,57	101,10	73,53	48,33	
	ACIMA DE 100 CV ATE 150 CV	B4	648,90	505,35	447,70	393,89	285,64	239,93	206,34	177,43	129,05	84,81	
	ACIMA DE 150 CV	B5	884,08	713,49	631,85	555,91	403,13	330,62	291,21	250,42	182,14	119,70	
MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	MICRO (60) E ÔNIBUS (6)	D1	1,105,12	916,74	782,81	635,94	461,16	387,37	333,13	286,47	208,35	136,93	
	ÔNIBUS (6) ATE 150 CV	D2	1,657,76	1,225,20	1,084,41	954,09	691,87	581,16	499,79	429,78	312,59	205,44	
	ÔNIBUS (6) ACIMA DE 150 CV	D3	2,072,18	1,531,48	1,335,35	1,192,64	864,88	726,47	621,76	537,84	390,75	256,80	
CARRINHO E CARVALHO MECÂNICO	ATE 10 T CMT	E1	220,57	193,84	179,90	159,28	114,78	96,41	82,91	71,30	51,86	34,08	
	ACIMA DE 10 T ATE 20 CMT	E2	451,26	388,48	357,12	314,20	227,84	191,38	164,57	141,33	102,94	67,43	
	ACIMA DE 20 T ATE 30 CMT	E3	649,49	503,73	446,62	397,63	283,87	232,05	203,96	176,19	126,33	82,17	
	ACIMA DE 30 T ATE 40 CMT	E4	844,34	749,11	663,34	583,62	423,22	353,50	303,72	262,90	191,21	125,67	
	ACIMA DE 40 T CMT	E5	1,203,07	1,047,99	945,71	832,05	603,37	506,82	435,87	374,81	272,61	179,16	
MOTOCICLETA	ATE 50 CC	F1	25,08	22,55	20,33	17,89	12,97	10,90	9,37	8,06	5,86	3,85	
	ACIMA DE 50 CC ATE 150 CC	F2	84,59	72,82	66,85	58,82	42,65	35,83	30,81	26,49	19,27	12,66	
	ACIMA DE 150 CC ATE 350 CC	F3	190,53	184,56	155,16	136,51	99,99	83,15	71,51	61,49	44,73	29,39	
AUTOMÓVEL	ATE 50 CV	G1	338,05	300,84	276,69	243,44	176,53	148,28	127,52	109,66	79,76	52,42	
	ACIMA DE 50 CV ATE 100 CV	G2	521,14	485,32	408,14	359,09	260,40	218,73	189,11	161,76	117,65	77,32	
	ACIMA DE 100 CV ATE 150 CV	G3	1,038,24	800,88	716,32	630,23	457,02	383,09	330,14	283,09	206,48	135,70	
	ACIMA DE 150 CV ATE 350 CV	G4	1,414,53	1,141,58	1,010,76	889,46	645,00	541,79	465,94	400,67	291,42	191,52	
	ACIMA DE 350 CV	G5	2,051,07	1,635,29	1,443,89	1,289,72	935,26	785,60	675,61	580,97	422,55	277,70	
MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	ATE 100 CV	H1	521,14	485,32	408,14	359,09	260,40	218,73	189,11	161,76	117,65	77,32	
	ACIMA DE 100 CV ATE 220 CV	H2	1,193,98	930,21	823,76	724,76	525,57	441,47	379,66	326,48	237,46	156,06	
	ACIMA DE 220 CV	H3	1,535,98	1,255,73	1,112,06	978,41	709,50	595,97	512,53	440,74	320,56	210,67	
MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	ATE 150 CV	I1	2,632,42	1,960,32	1,735,06	1,526,54	1,106,99	929,85	799,67	687,65	500,14	328,70	
	ACIMA DE 150 CV	I2	3,315,49	2,450,37	2,169,89	1,900,22	1,383,77	1,142,35	999,61	859,58	625,20	410,88	
CARRINHO E CARVALHO MECÂNICO	ATE 150 CV	J1	1,856,69	1,372,23	1,214,54	1,068,50	774,89	650,90	559,77	481,25	350,10	230,09	
	ACIMA DE 150 CV ATE 250 CV	J2	2,320,84	1,715,26	1,518,22	1,335,76	968,64	813,64	699,73	601,71	437,64	287,62	
	ACIMA DE 250 CV	J3	3,365,22	2,487,13	2,201,42	1,936,85	1,404,53	1,179,78	1,014,60	872,48	634,58	417,64	

Obs: Os valores do I.P.V.A., para carros novos são calculados sobre o valor venal, de acordo com as alíquotas, por tipo de veículo, como consta no quadro ao lado ==)

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO
I.P.V.A. PARA O EXERCÍCIO 1995

FINAL DE	PERÍODO DE
PLACAS	PAGAMENTO
1	ATE 31/01/95
2	ATE 03/03/95
3	ATE 03/04/95
4	ATE 06/05/95
5	ATE 02/06/95
6	ATE 05/07/95
7	ATE 11/08/95
8	ATE 15/09/95
9	ATE 10/11/95
0	ATE 10/12/95

TIPOS	ALÍQUOTAS
A,D,E,F,I,J	2%
B,H,G	3%

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 740, de 12/05/95

Nome do servidor: ANA DA GRAÇA FAGUNDES CAMPOS

Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 9ª RF.

Local de remoção: Divisão de Controle Interno-Administração

Direta/CCIN/DCC.

Processo nº 02976/95

CP95/0058953-3

Portaria nº 764, de 12/05/95

Nome do servidor: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 7ª RF.

Local de remoção: 6ª RF.

Requerimento da servidora.

CP95/0058953-4

Portaria nº 765, de 12/05/95

Nome do servidor: PAULO SERGIO MELO GOMES

Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 7ª RF.

Local de remoção: 6ª RF.

Requerimento do servidor.

CP95/0058953-3

Portaria nº 766, de 12/05/95

Nome do servidor: GERDEN FERREIRA VIDA

Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da Diretoria de

Fiscalização.

Local de remoção: 3ª RF.

Processo nº 03032/95.

Portaria nº 767, de 12/05/95

Nome do servidor: GEORGE TAVARES DOS SANTOS

Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 11ª RF.

Local de remoção: Gabinete do Secretário

Processo nº 01513/95

LICENÇA ESPECIAL CP95/0058953-3

Portaria nº 768, de 12/05/95 - Processo nº 3751/95.

Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias

Nome do servidor: IRACI BRAGA DO AMARAL

Matrícula nº 5007682-015

Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Seção de Acompanhamento e

Consolidação Setorial/OCONT/CONT/OCC.

Período: 01/08 a 29/10/95

Triênio referente: 15/03/79 a 15/03/82 - 60 (sessenta) dias

15/03/82 a 15/03/85 - 30 (trinta) dias

CP95/0058953-4

(Fat. nº 727, Reg. nº 727, Dia: 03/07/95)

Portaria nº 769, de 12/05/95

Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: EDMILSON ABRIL CARDOSO

Matrícula nº 5106114-017

Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF.

Período: 17/07 a 15/08/95

Triênio referente: 12/10/89 a 12/10/92

Processo nº 3598/95

CP95/0059005-0

Portaria nº 771, de 12/05/95

Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias

Nome do servidor: MARIA APARECIDA CORREIA

Matrícula nº 0050393-012

CP95/0059021-2

Cargo/Lotação: Agente de Portaria da Seção de Comunicação /

OISAO/DEOP/DAD.

Período: 03/08 a 31/10/95

Triênio referente: 26/06/83 a 26/06/86 a 26/06/86 a 26/06/89.

Processo nº 03375/95.

CP95/0059013-1

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 770, de 12/05/95

Tornar sem efeito as Portarias relacionadas abaixo:

- Portaria nº 640 de 12/05/95 - ODE nº 27.967 de 23/05/95

- Portaria nº 643 de 12/05/95 - ODE nº 27.970 de 25/05/95

- Portaria nº 624 de 12/05/95 - ODE nº 27.967 de 23/05/95

- Portaria nº 625 de 12/05/95 - ODE nº 27.967 de 23/05/95

- Portaria nº 650 de 12/05/95 - ODE nº 27.970 de 25/05/95

- Portaria nº 626 de 12/05/95 - ODE nº 27.967 de 23/05/95

- Portaria nº 628 de 12/05/95 - ODE nº 27.967 de 23/05/95

- Portaria nº 638 de 12/05/95 - ODE nº 27.967 de 23/05/95

- Portaria nº 639 de 12/05/95 - DOE nº 27.967 de 23/05/95
 - Portaria nº 627 de 12/05/95 - DOE nº 27.967 de 23/05/95
 - Portaria nº 651 de 12/05/95 - DOE nº 27.970 de 25/05/95

SALARIO FAMILIA

Portaria nº 772, de 12/05/95 CP95/0059306-9
 Nome do servidor: SHU YUNG FUN
 Matrícula nº 5275512-026
 Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF.
 Nº da dependente: 01 (um)
 Data: a partir do mês de Junho/95
 Processo nº 3756/95.

TERMO DE SOBRESTAMENTO CP95/0059992-6

Considerando a solicitação feita através do Ofício nº 006/95, fica sobrestado a partir de 23/06/95, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0332/95, até que sejam cumpridas na totalidade as diligências requeridas.

JOSÉ SALVADOR PENA MARCIANO
 Presidente da Comissão

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 228

RECURSO Nº 1.067 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: INDUSTRIAL OESTE PARÁ LTDA - INSC. ESTADUAL Nº 15.157.595-9

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª. REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração;

II - A não apresentação dos livros e documentos fiscais exigidos pela fiscalização, constitui infração tributária, sujeita a penalidade prevista na legislação;

III - Deve ser excluído do crédito tributário a pagar pelo contribuinte, parcela que não foi objeto do Auto de Infração e Notificação Fiscal decorrente da ação fiscal;

IV - Recurso Voluntário parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente a Industrial Oeste Pará Ltda, inscrição estadual nº 15.157.595-9 e Recorrido o Delegado Regional da 4ª. Região Fiscal, ACORDAM os membros da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento parcial, mantida a multa de 100 UPEPAS, por infração ao art. 63, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 5.530/89, porém excluído o valor de R\$437,61, referente à diferença de ICMS pela aquisição de equipamento, por ser matéria estranha ao Auto de Infração e Notificação Fiscal.

Sala de Reuniões da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 27 de junho de 1995.

Geraldo de Moraes Correa Lima
 Procurador da Fazenda Estadual

Uzelinda Martins Moreira
 Presidente
 Walmir Hugo dos Santos
 Conselheiro Relator

CP95/0058957-1

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 040/95-SEFA
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/95
 Partes: Estado do Pará, através da SEFA e a Empresa Gran-Pará Turismo LTDA.
 Objeto: Contratação de Serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais para a Secretaria de Estado da Fazenda

Vigência: Iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 1995.

Valor estimado: R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
 Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063.31.11.100
 Local: Belém

Data de assinatura: 30.06.95
 Ordenador Responsável: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO.

Contrato nº 039/95-SEFA CP95/0058993-2
 Partes: Estado do Pará, através da SEFA e a Empresa Pará Emergência S/C LTDA.
 Objeto: Locação de 20 (vinte) veículos adaptados, destinados a execução de serviços de Delegacia volante e fiscalização móvel em Rodovias ou perímetros urbanos.
 Vigência: Iniciar-se-á em 01 de julho de 1995, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 1995.
 Valor Global: R\$720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS).
 Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2.521.3132.11.100
 Local: Belém
 Data de assinatura: 26.06.95
 Ordenador Responsável: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

CP95/0058993-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 229

RECURSO Nº 1.095 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: PROGENORTE PROSPECÇÃO GEOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - INSC. ESTADUAL Nº 15.156.489-2

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª. REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração;

II - A capitulação da penalidade incompatível com a infração descrita no AINF, determina a nulidade do Auto de Infração e Notificação Fiscal;

III - A alegação de receita indevida, sem a comprovação documental não pode, por si só, ser considerada infração tributária passível de penalidade pecuniária;

IV - Recurso Voluntário provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente Progenorte Prospecção Geológica Indústria e Comércio Ltda, inscrição estadual nº 15.156.489-2 e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 7ª. Região Fiscal, ACORDAM os membros da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, no sentido de reformar integralmente a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 29 de junho de 1995.

Geraldo Moraes Correa Lima
 Procurador da Fazenda Estadual

Uzelinda Martins Moreira
 Presidente
 Walmir Hugo dos Santos
 Conselheiro Relator

CP95/0058957-2

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

REPUBICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVENIO.

PARTES: SEDUC/SEBRAE/SEICOM/SETEPS.

Lei nº 8.666/93 com alterações da Lei nº 8.883/94.

OBJETO: Tem por objeto o repasse pela SEDUC do valor de R\$-210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) ao SEBRAE/PA, vinculado ao Programa Pro-Moveleiro, destinando-se tal repasse a aquisição de 10.000 (dez mil) carteiras escolares, tipo universitário, visando atender as necessidades da mesma SEDUC.

VIGÊNCIA: 22.06 até 21.08.95.

VALOR: Valor total de R\$-210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/95. (11.218). Meta: 02. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.4120.00.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 22.06.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP95/0059035-2

EXTRATO CONTRATUAL.

CONTRATO DE Nº 046/95.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/95-CEL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA OFICINA SÃO FRANCISCO.

OBJETO: Destina-se o presente Instrumento à Contratação dos serviços de recuperação dos 03 (três) Microtratores YAMAR TC-11 e 02 (duas) roçadeiras frontal de propriedade desta Secretaria.

VIGÊNCIA: 27.06.95 até 26.07.95.

VALOR: O Valor Global é de R\$-7.670,34 (Sete mil, seiscentos e setenta Reais e trinta e quatro centavos).
 RECURSOS: Correrão por conta do OE/95. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
 FORO: Belém/PA.
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.95.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0059023-0

(Fat. nº 715, Reg. nº 715, Dia: 03/07/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO E RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 108/95

DATA: 22/06/95

NOME: ABELARDO DE ABREU MARQUES NETO

CARGO: PRÁTICO RURAL

MATRÍCULA: 0015628-019

MOTIVO: DESIGNADO PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O CHEFE DA UNIDADE DE TERRA ALTA - CÓDIGO GEP-DAS-011,2, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 0109/95

CP95/0059027-1 DATA: 22/06/95

NOME: AFRÂNIO ARAKEM PEREIRA GOMES

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

MATRÍCULA: 0024368-017

MOTIVO: DESIGNADO PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO I DE CURUPÉRE, CÓDIGO GEP-DAS-011,2, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL

CP95/0058942-7

(Fat. nº 728, Reg. nº 728, Dia: 03/07/95)

PORTARIA Nº 112/95

DATA: 19/06/95

NOME: PATRICIA MEDEIROS MIRALHA

CARGO: ECONOMISTA

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÊNIOS: 01/04/86 A 01/04/89

CP95/0059019-0

(Fat. nº 714, Reg. nº 714, Dia: 03/07/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede nesta Cidade de Belém, sito à Rua Arcebispo Manoel Teodoro nº 305, inscrita no CCE/PA nº 05054952/0001-01, neste ato representada pelo seu Titular Bel. PAULO CELSO FERNANDES SETIN CÂMARA, que no âmbito de suas atribuições legais

resolve DISPENSAR LICITAÇÃO para a aquisição dos Equipamentos e Materiais a baixo relacionados, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o processo nº 013/95-DAP, tramitado nesta SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

- 001 - 030 (trinta) veículos Ipanema/transporte de presos, equipado com rádio transceptor móvel e conjunto de sinalização acústico-visual, com sirene eletrônica.
- 002 - 006 (seis) Veraneio/transporte de presos, equipado de rádio transceptor móvel e conjunto de sinalização acústico-visual, com sirene eletrônica.
- 003 - 010 (dez) veículos Santana GLI 04 (quatro) portas equipado com sirene eletrônica
- 004 - 003 (três) veículos tipo Caminhão, equipado com carroceria para transporte de tropas, com capacidade para 26 (vinte e seis) pessoas sentadas, medindo 6,50 x 2,50 com bancos de madeira.
- 005 - 003 (três) veículos tipo Gol F.1000
- 006 - 008 (oito) veículos tipo Gol CL
- 007 - 004 (quatro) veículos tipo Kombi
- 008 - 600 (seiscentos) Revólveres calibre 38, cano 4", pesado, reforçado, oxidado.
- 009 - 048 (quarenta e oito) Revólveres Magnum 357
- 010 - 150 (cento e cinquenta) Espingardas da repetição 586 P Pump Action.
- 011 - 020 (vinte) Fuzis automático, calibre 5,56
- 012 - 45.000 (quarenta e cinco mil) Cartuchos 9mm Luger KTOG 124 GR.
- 013 - 40.000 (quarenta mil) Cartuchos 12/70 CH SG plástico
- 014 - 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) Cartuchos 38 SPL + P EXPO 158 GR.
- 015 - 300 (trezentos) Algemas em aço inoxidável
- 016 - 200 (duzentos) Coletes a prova de bala, tático executivo "A" nível II
- 017 - 020 (vinte) Escudos balístico para 9mm.
- 018 - 020 (vinte) rádios portáteis VHF/FM, P 110, 5 Watts, 6 canais, com antena heliflex, carregada de bateria de níquel cádmio de alta capacidade, estojo com suporte de cinto e manual de operações.
- 019 - 010 (dez) rádios móveis VHF/FM, 6W300, 45 Watts, 8 canais, composto de antena vertical VHF 3,0 DB de ganho, 5/8 completa com suporte de calha.

Belém, 30 de Junho de 1995

Bel. PAULO CRISTO FERREIRO SIKKE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0058960-5

(Fat. nº 731, Reg. nº 731, Dia: 03/07/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Portaria nº 285 de 27 de junho de 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0717/95

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 0715760-019, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA, matrícula nº 00031739-025, ocupante do cargo de Aux. Administrativo Ref. III, CLAUDIO GRIMOUTH SEABRA, matrícula nº 00030406-023, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro compor Comissão de Sindicância, para apurar fato relatado no Processo nº 0717/95.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", em 27 de junho de 1995.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

REVOGAÇÃO DE PORTARIA:
Portaria nº 284 de 26.06.95 CP95/0058933-5
Portaria anterior nº 500 de 12.12.88
Assunto da Portaria Anterior: movimentou da Secretaria de Estado da Cultura, para Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves o servidor Flávio Macedo de Andrade Filho.
Servidor Beneficiado: FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Cargo: Arquiteto
matrícula nº: 00332298-023
Data: a contar da data da publicação CP95/0059036-0

Errata da Portaria nº 185 de 02.05.95, publicada no D.O.E. de 23.05.95, servidor ALEXIS ATAÍDE DO CARMO.
ONDE SE LÊ: P.A. 02.06.92 a 01.06.94
LEI-SE: P.A. 22.06.92 a 21.06.93 CP95/0059044-1

Errata da Portaria nº 205 de 19.05.95, publicada no D.O.E. de 29.05.95.
ONDE SE LÊ: Período de 01 a 30.06.95 - 30 (trinta) dias
LEI-SE: Período de 01 a 30.06.95 e 03.07 a 01.08.95 60 (sessenta) dias.. CP95/0059043-3

(Fat. nº 718, Reg. nº 718, Dia: 03/07/95)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGO: Secretaria de Estado da Cultura
MODALIDADE: Convite nº 001/95 - SECULT
FIRMA VENCEDORA: Montemil

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Presidente da Comissão
CP95/0059063-4

(Fat. nº 719, Reg. nº 719, Dia: 03/07/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUBSTITUIÇÃO:

Portaria nº 288 de 27.06.95

Servidor: IOLANDA MARIA DA SILVA SOUZA
Matrícula nº 0319678-021
Cargo: Técnico de Nível Superior
Motivo da Substituição: Viagem do titular
Período: 26.06.95 a 05.07.95 CP95/0059046-8

Portaria nº 292 de 27.06.95
Servidor: LUIZ CARLOS FRANÇA SILVA
Matrícula nº 5333318-015
Cargo: Técnico Cultural
Motivo da Substituição: Férias do titular
Período: 30.06.95 a 29.07.95 CP95/0059070-0
Portaria nº 291 de 27.06.95
Servidor: MARIA CLELIA LEITE GARCIA
Matrícula nº 0033170-013
Cargo: Aux. Técnico
Motivo: Licença Prêmio do Titular
Período: 03.07.95 a 01.08.95 CP95/0058971-5

DISPENSAS DE REGISTRO DE PONTO:
Portaria nº 293 de 28.06.95
Servidor: PAULA GOMES SAMPAIO
Matrícula nº 5002745-030
Cargo: Técnico de Nível Superior
Motivo: Participará do Curso de pós-graduação e se matricará no Estado de Minas Gerais.
Período: 03.07.95 a 15.07.95 CP95/0058977-0

DISPENSAS DE FUNÇÃO:
Portaria nº 290 de 27.06.95
Servidor: IONELI AZEVEDO MELO
Matrícula nº 2015676-010
Função: Secretária de Apoio
Portaria de designação anterior: nº 338/95 de 23.04.93
DISPENSAS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CP95/0059038-7
Portaria nº 295 de 28.06.95
Servidor: VÂNIA LUIZA PEREIRA MORAES
Matrícula nº 5309883-017
Cargo: Técnico de Nível Superior
Motivo: A pedido
Data: a contar de 01.05.95 CP95/0059007-7
Portaria nº 266 de 20.06.95
Servidor: EDINALDO LOBATO DUARTE
Matrícula nº 5042623-032
Cargo: Ag. Administrativo
Motivo: A pedido
Data: a contar de 01.06.95 CP95/0059015-3

TORNAR SEM EFEITO, as Férias da Servidora BEATRIZ PINTO COSTA, publicada no D.O.E. de 18.05.95, através da Portaria nº 169 de 02.05.95. CP95/0059030-1
Errata da Portaria nº 474 de 27.06.94, publicada no D.O.E. de 30.06.94, servidora REGINA CÉLIA ANDRADE GAMA.
ONDE SE LÊ: PA: 01.07.93 a 30.06.94
LEI-SE: PA: 01.07.94 a 30.06.95 CP95/0059022-0
Errata da Portaria nº 151 de 24.04.95, publicada no D.O.E. de 02.05.95, servidor DÁRIO DANTAS DO AMARAL

ONDE SE LÊ: PA: 14.01.94 a 13.01.95
LEI-SE: PA: 25.08.94 a 24.09.95 CP95/0059014-0
ERRATA DA PORTARIA Nº 177 de 02.05.95, publicada no D.O.E. de 19.05.95, servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO REIMÃO.
ONDE SE LÊ: PA: 09.02.94 a 08.02.95
LEI-SE: PA: 09.02.93 a 08.02.94 CP95/0059069-7
ERRATA DA PORTARIA Nº 169 de 02.05.95, publicada no D.O.E. de 19.05.95, servidor GERALDO AMADOR JUNIOR
ONDE SE LÊ: PA: 01.04.94 a 31.03.95
LEI-SE: PA: 27.06.94 a 26.06.95 CP95/0059072-7
ERRATA DA PORTARIA Nº 169 de 02.05.95, publicada no D.O.E. de 18.05.95, servidor CARMEM DO ROSÁRIO TEIXEIRA LOUREIRO.
ONDE SE LÊ: PA: 24.08.93 a 23.08.94
LEI-SE: PA: 01.07.93 a 30.06.94 CP95/0059071-9
ERRATA DA PORTARIA Nº 231 de 30.05.95, publicada no D.O.E. de 07.06.95, servidor JACO BEZERRA CAVALCANTE
ONDE SE LÊ: PA: 24.01.94 a 23.01.95
LEI-SE: 14.01.94 a 13.01.95 CP95/0059064-5

(Fat. nº 713, Reg. nº 713, Dia: 03/07/95)

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 287 de 27 de junho de 1995
Matrícula nº 5453232-014
Servidora: MARILDA PAES BARRETO MARQUES
Cargo: Téc. de Nível Superior
Motivo da Substituição: durante o impedimento do titular que estará respondendo pela Coordenadoria da Área de Apoio.
Período da Substituição: 26.05 a 05.07.95

CP95/0058941-3

(Fat. nº 717, Reg. nº 717, Dia: 03/07/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 016/95

OBJETO : Contratar Empresa para fornecimento de VESTUÁRIOS E CALÇADOS. (FUNDAMENTO).

ABERTURA : (LOCAL) Sala da Comissão Permanente de Licitação
C. P. L., na Av. Almirante Barroso, 3639 -12 andar

DATA : 25.07.95

HORA : 12:00

Os Editais poderão ser adquiridos mediante a taxa de recolhimento de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), na Tesouraria da SETRAN, à Av. Almirante Barroso, 3639.

Belém, 30 de junho de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP95/0058976-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C. P. L.

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO : Contratação de Empresas para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS necessários à restauração da Malha Rodoviária dos Municípios Regionais :

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95 - 1º Núcleo Regional - CASTANHAL

DATA : 18.07.95

HORA : 09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/95 - 3º Núcleo Regional - SANTARÉM

DATA : 18.07.95

HORA : 12:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95 - 2º Núcleo Regional - CAPANEMA

DATA : 19.07.95

HORA : 09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95 - 10º Núcleo Regional - ALENQUER

DATA : 19.07.95

HORA : 12:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95 - 4º Núcleo Regional - ABATETUBA

DATA : 20.07.95

HORA : 09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/95 - 8º Núcleo Regional - CAMETÁ

DATA : 20.07.95

HORA : 12:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95 - 7º Núcleo Regional - TOMÉ - AÇU

DATA : 21.07.95

HORA : 10:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95 - 5º Núcleo Regional - MARABÁ

DATA : 24.07.95

HORA : 10:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/95 - 6º Núcleo Regional - CONCEIÇÃO

DATA : 25.07.95

HORA : 10:00

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante a taxa de recolhimento de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), na Tesouraria da SETRAN, sito à Av. Almirante Barroso, 3639.

Belém, 30 de junho de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 015/95

OBJETO : Contratar Empresa para fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES. A Sessão de abertura será realizada no dia 21.07.95 às 12:00. Os Editais poderão ser adquiridos mediante a taxa de recolhimento de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Almirante Barroso, 3639
Belém, 30.06.95 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 737, Reg. nº 737, Dia: 03/07/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 176/95/CRM LICENÇA PRÊMIO
Nº DIAS DE LICENÇA: 30 (DIAS)
NOME DO SERVIDOR: EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS
MATRÍCULA: 5044650-020
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MÉDICA - COORDENADORIA DE PEDIATRIA
PERÍODO: 01.08.95 a 30-08-95
TÉRMINO: 08.03.85 a 08.03.88 CP95/0059029-5
PORTARIA Nº 177/95/CRM LICENÇA PRÊMIO
Nº DIAS DE LICENÇA: 30 (DIAS)
NOME DO SERVIDOR: SUELY MARIA CASAS ABRUNHOSA
MATRÍCULA Nº: 5174937-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASS. ADMINISTRAÇÃO/COORD. RECURSOS HUMANOS
PERÍODO: 03.07.95 a 02.08.95
TÉRMINO: 04.04.88 a 04.04.91 CP95/0059037-9
PORTARIA Nº 178/95/CRM LICENÇA PRÊMIO
Nº DIAS DE LICENÇA: 30 (DIAS)
NOME DO SERVIDOR: MARIA DALMÁCIA DEJARD CORREA
MATRÍCULA: 5175313-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MÉDICA - COORD. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
PERÍODO: 01.12.95 a 30-12-95
TÉRMINO: 01.12.80 a 01.12.83 CP95/0059045-3

(Fat. nº 721, Reg. nº 721, Dia: 03/07/95)

ARAGUAIA HEVEA S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.203.360/0001-41. CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 7 de julho de 1995, às 10:00, na sede social da empresa, à Rua Conselheiro João Alfredo nº 224, Belém - Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1994. b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do Capital Social Autorizado. b) Aumento do Capital Social Integralizado. c) Consolidação dos Estatutos Social. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. ROBERTO AMARAL POSSATTO - PRESIDENTE.

(Fat. nº 666, Reg. nº 666, Dias: 29 e 30/06 e 03/07/95)

JARI CELULOSE S.A.
CGC 04.815.734/0001-80
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de julho de 1995, às 15:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Nova emissão de debêntures, não conversíveis em ações, conjugadas com bônus de subscrição, na conformidade da proposta do Conselho de Administração.
- 2 - Assuntos Gerais.

Monte Dourado, 28 de junho de 1995.

MÁRIO AUGUSTO FRERING
PRESIDENTE, em exercício,
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/95

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 4.414, de 24 de outubro de 1972 e, CONSIDERANDO que as Taxas e Emolumentos da JUCEPA estão irrealizadas desde a implantação do Plano Real, no estrito cumprimento de diretrizes emanadas do Governo Federal de se manter as tarifas públicas, por um ano, sem reajustes; CONSIDERANDO a necessidade urgente de investimentos na área de Informática, de modo a melhorar cada vez mais o atendimento ao usuário;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico/financeiro e, portanto, a auto-suficiência do órgão;

R E S O L V E:

Artº 1º - Aprovar a Tabela de Preço dos Serviços do Registro do Comércio da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA com reajuste de 30%, conforme anexo 1 desta Resolução.

Artº 2º - Os valores entrarão em vigor a partir de 03 de julho de 1995.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de junho de 1995

DULCE NAZARE DE L. LEONCY SOUZA - Presidente
JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES - Vice-Presidente
JOSÉ ACREANO BRASI - Vogal OAB/PA
CARLOS FERNANDES XAVIER - Vogal Federal da Agricultura/PA
MERIAN DE FÁTIMA COSTA BRITO - Vogal CRC/PA
Guilherme de Souza Castro Cardoso - Vogal Assoc. Comercial
AUGUSTO JORGE JOY N. COLARES - Vogal Federação do Comércio
JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS - Vogal União Federal
JOSÉ GIMENES PEREIRA - Procurador da Jucepa.

CP95/0059020-4

RESOLUÇÃO Nº 06/95

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 4.414, de 24 de outubro de 1972 e, CONSIDERANDO a existência de débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social decorrente de contribuição por parte do empregador,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Presidente a saldar débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social das três (3) parcelas da dívida contrada na administração anterior.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de junho de 1995

DULCE NAZARE L. LEONCY SOUZA - Presidente

JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES - Vice-Presidente

JOSÉ ACREANO BRASI - Vogal OAB/PA

CARLOS FERNANDES XAVIER - Vogal Federação de Agricultura/PA

MERIAN DE FÁTIMA COSTA BRITO - Vogal CRC/PA

Guilherme de Souza Castro Cardoso - Vogal Ass. Comercial/PA

AUGUSTO JORGE J. N. COLARES - Vogal Federação do Comércio

JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS - Vogal União Federal

JOSÉ GIMENES PEREIRA - Procurador da Jucepa

CP95/0059012-3

PORTARIA Nº86/95 - ADIAR FÉRIAS

Nome servidor: LAURO ARAHIA DE SOUZA

matriculada: 2022192-017

Função: Assistente Administrativo B

Motivo: adiar férias de 08/05/95 a 08/06/95, revogando o que consta na Portaria nº85/95 de 07/05/95.

CP95/0059030-3

(Fat. nº 732, Reg. nº 732, Dia: 03/07/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 91/95 - COSANPA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 05/95 - COSANPA

Partes: COSANPA x TECNORTE ELETRÔNICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários a recuperação, reposição e ampliação do sistema de rádio VHF/FM da COSANPA.

Vigência: 28.06.95 a 28.07.95

Valor: R\$ 49.805,00

Dotação Orçamentária: C.E.F.

Foro: Belém-PA

Data de assinatura: 28.06.95

Ordenador responsável: Engº José Homobono Paes de Andrade-Diretor Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP95/0059003-5
Nº do Termo Aditivo: 1º
Contrato Originário: 08/95 - COSANPA
Partes: COSANPA x PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original por 43 dias.
Vigência: 04.07.95 a 15.08.95
Foro: Belém-PA
Data: 26.06.95

Ordenador responsável: Engº José Homobono Paes de Andrade-Diretor Presidente.
Belém, 30 de junho de 1995.
Assessoria Jurídica
CP95/0059003-5

(Fat. nº 734, Reg. nº 734, Dia: 03/07/95)

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA
Modalidade: Tomada de Preços nº 17/94 - COSANPA
Objeto: Fornecimento de aterro arenoso, areia branca, pedra, seixo e cimento preto, destinada ao Departamento de Distribuição da COSANPA, em Belém-Pará.

Abertura: No auditório da COSANPA, às 15:00 horas do dia 24 de julho de 1995.

Edital: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº1.201, no horário de 08.00 às 11.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 03 a 21 de julho de 1995.

CP95/0058992-3

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Modalidade: Tomada de Preços nº 18/95 - COSANPA
Objeto: Fornecimento de motocicletas de motor mono cilíndricas destinadas a OCM desta Empresa em Belém-Pará.

Abertura: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1.201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 26 de julho de 1995.

Edital: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, no horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 03 a 25 de julho de 1995.

Belém, 30 de Julho de 1995.

Advª Márcia Maria de Oliveira Teixeira.

Presidente da Comissão

CP95/0058994-2

(Fat. nº 735, Reg. nº 735, Dia: 03/07/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ

Portaria: nº 1386/95 de 22 de junho de 1995

Tornar público o resultado final das eleições para representação das categorias docente, não docente e discente, para a composição do Conselho de Curadores da Universidade do Estado do Pará, conforme discriminação abaixo:

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES :

TITULAR - MILTON MATHEUS DE SOUZA

REPRESENTANTE DE PESSOAL NÃO-DOCENTE:

TITULAR - SALETE DE JESUS OLIVEIRA SANTOS

SUPLENTE - MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE DISCENTE:

TITULAR - PAULO TOMÉ DE LIMA BRONZE

CP95/0058950-8

Portaria: nº 1399/95 de 28 de junho de 1995

Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

DESIGNAR a servidora LEONARDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, lotada na Reitoria-UEPA, no cargo de Diretora do Departamento Financeiro, matrícula nº 0027677-032, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, durante o impedimento do titular, no período de 28.06.95 a 03.08.95.

CP95/0059015-6

(Fat. nº 736, Reg. nº 736, Dia: 03/07/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A

EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes licitações:

TP-DESUP-026/95 - Contratação de Empresa para fornecimento de peças genuínas para veículos de fabricação da General Motors do Brasil S/A - marca CHEVROLET, para os veículos modelo C-10, C-20, A-10, A-20 e A-100.

Abertura: 19/07/95 às 10:00h.

CO-DESUP-006/95 - Contratação de Empresa para fornecimento de peças genuínas para veículos de fabricação Mercedes Benz e Toyota.

Abertura: 03/08/95 às 10:00h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição, no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h.

Belém, 03 de julho de 1995.

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 739, Reg. nº 739, Dia: 03/07/95)

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº000102 DE 30 DE JUNHO DE 1995.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor JOÃO JANIR PERNA DE CARVALHO CAMPOS, matrícula nº 3168930-015, para responder pela Chefia de Seção de Matrícula e Fiscalização de Projetos, no período de 05.07 a 03.08.95, na ausência do titular WILLIAMES ESTILVA FERNANDES, por férias.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05 de julho de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº000103 DE 30 DE JUNHO DE 1995.

PROCESSO Nº: 002123/94 - INTERFERÊNCIA DE POSSE

INTERESSADO: HERALDO CAMPION DE ALMEIDA S. COUTA

ASSUNTO: DESIGNAR o Escritório Credenciado L.C. Cavaliado e outro

grafia para proceder a demarcação da gleba de terra, situada no Município de Bragança, neste Estado, objeto do Título de Posse, expedido em favor de Joaquim Gonçalves dos Reis, em data de 5 de Novembro de 1932, constante das fls. 88 e verso do livro próprio nº01, localizado no Arquivo da Secretaria do Rio Caeté, no Município de Bragança, denominado "SAPUPENA", com uma área de duzentas e cinquenta braças de frente e mil e fundos.

RONALDO BARATA - Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 30 DE JUNHO DE 1995.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, "k", da Lei 4584, de 08 de outubro de 1975, resolve baixar a presente Instrução Normativa, estabelecendo o procedimento a ser adotado nos pedidos de regularização de terras nas ilhas do Mosquito e Caratateua (Outeiro).

Art. 1º - Todos os requerimentos de compra e/ou regularização de terras nas ilhas do Mosquito e Caratateua (Outeiro) deverão ser deferidos, por serem áreas de jurisdição da COSANPA, Companhia de Saneamento e Administração da Área Metropolitana de Belém, vez que propriedade da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com os seguintes diplomas legais estaduais: Lei 712/1900, Lei 753/1901, Decreto Lei 1109/1902, Decreto 3474/1919, Lei 2585/1926, e da Lei municipal 6795/1970.

Art. 2º - Ressalvam-se as terras com situação jurídica constituída, passíveis de legitimação, com base no art. 118 do Decreto 410, e seu Regulamento, ambos de 1891, com as alterações introduzidas pelo art. 2º da Lei 4584/1975 e pelas Leis 4835/1979, 4884/1979 e 5295/1985, que, respectivamente, estabeleceram e prorrogaram prazos para a regularização, em especial a última, que decretou a data de 31 de dezembro de 1995, como prazo final para a legitimação, junto ao ITERPA.

Dê-se ciência e publique-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP95/0058995-5

ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 1941, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo nº 76, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, em 02.03.1961, em nome de ANTONIO FERNANDES BORGES, com área de 4.418ha, 10a, 60ca (quatro mil, quatrocentos e oitenta hectares, dez ares e sessenta centiares) localizada no Município de Irituba, objeto do processo administrativo nº 002709/94, de interesse de ADEVALD BARBOSA JUNIOR.

RONALDO BARATA - Presidente

CP95/0058993-3

(Fat. nº 729, Reg. nº 729, Dia: 03/07/95)

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MEDICOS PEDIATRAS SIC LTDA. 1) A Sociedade é constituída pelos Sócios Samir Char El Husny, Ana Tércia Mary Baraúna, Antonio Maria Moura Sobral, Mikiko Onuki Ikeda e Suelly de Jesus da Silva Carvalho; 2) Sua denominação é "Medicos Pediatras SIC Ltda", com sede e foro à Av. Gov. José Malcher nº 2815 - Altos, nesta cidade, podendo criar filiais ou consultórios em qualquer parte do País; 3) O Objeto da Sociedade são os serviços médicos profissionais na área de Pediatria, em todos os seus aspectos de Diagnóstico e Tratamento; 4) Seu Capital é de R\$1.000,00 (hum mil reais) dividido em 1.000 (hum mil) de quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma e 20% (vinte por cento) a cada sócio; 5) A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do Capital Social; 6) Será administrado por todos os sócios, que assinarão sempre em conjunto, dois a dois, quando se trate de atos administrativos de rotina, e com a totalidade quando se trate de alienar ou desalienar bens da Empresa, e sua denominação social somente poderá ser usada em negócios de interesse social; 7) A remuneração dos sócios será feita de acordo com o consenso de todos e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda; 8) A Sociedade poderá ser dissolvida ou liquidada de acordo com a deliberação dos sócios, com a indicação do liquidante; 9) Com a retirada, falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios a Sociedade não se dissolverá, sendo suas cotas transferidas ou pagas a seus herdeiros ou sucessores; 10) A Cessão de cotas será sempre feita em favor dos sócios remanescentes; 11) O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, sendo seus lucros ou prejuízos distribuídos entre os sócios. É o presente extrato do termo original que será aprovado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Belém, Pa, 21 de junho de 1995. Samir Char El Husny, Ana Tércia Mary Baraúna, Antonio Maria Moura Sobral, Mikiko Onuki Ikeda e Suelly de Jesus da Silva Carvalho. Testemunhas: Paulo Marcelo Marques Santos e Sérgio Sarraf Lattes.

(Fat. nº 733, Reg. nº 733, Dia: 03/07/95)

D E N O M I N A Ç Ã O: Associação dos Moradores do Bairro Maranhão (AMBM), fundada em 4 de abril de 1.993, com tempo de duração indeterminado tem como finalidade a Promoção e Organização de Todos os Moradores do Bairro Maranhão. O mandato da Diretoria é de 2 anos e seus Estatutos só serão alterados mediante parecer da Assembleia Geral. A Entidade será formada pela Diretoria composta do Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal.

Parauapebas, 26.06.1.995

Raimundo Luis Pinheiro Coutinho
Presidente-AMBM

(Fat. nº 726, Reg. nº 726, Dia: 03/07/95)

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO UNIAO (AMBU); fundada em 05 de maio de 1990, com o tempo de duração indeterminado, tem como finalidade a promoção e organização de todos os moradores do bairro. O mandato da Diretoria será de 02 anos, a resposta do estatuto será feita através da assembleia extraordinária. A diretoria será formada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiro, 01 diretor Social e suplentes de conselho fiscal.

PARAUAPEBAS, 24 de Abril de 1995.

RAIMUNDO NUNES GONÇALVES
Presidente da AMBU.

(Fat. nº 724, Reg. nº 724, Dia: 03/07/95)

PORTARIA Nº 044/95-DAP/HEMOPA, 19 de junho de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER licença SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares ao servidor **PEDRO SÁVIO MACEDO DE ALMEIDA**, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7005679-015, lotado na Divisão de Fracionamento e Produção de Componentes, pelo período de 06 (Seis) meses, a partir de julho de 1995 a dezembro de 1995, tudo de conformidade nos termos do Art. 93 da Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
CP95/0059055-7

PORTARIA Nº 045/95-DAP/HEMOPA, 20 de junho de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **TELMA EMEDINA FERREIRA BARROSO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 5614317-010, lotada na Divisão de Recrutamento de Doadores, de acordo com que dispõe o artigo 88, da Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 08 de maio de 1995 a 05 de setembro de 1995.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
CP95/0059047-5

PORTARIA Nº 046/95-DAP/HEMOPA, 28 de junho de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO**, Médica, matrícula nº 3186555-029, para responder pela **Chefia da Diretoria Técnica**, em substituição a sua titular no período de 01 de junho de 1995 a 30 de junho de 1995.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
CP95/0059043-4

PORTARIA Nº 047/95-DAP/HEMOPA, 28 de junho de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **SANDRA MARIA BARREIROS LORA TO**, Médica, matrícula nº 5169607-010, para responder pela **Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial**, em substituição a sua titular, no período de 03 de julho de 1995 a 01 de agosto de 1995.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
CP95/0059040-9

PORTARIA Nº 048/95-DAP/HEMOPA, 28 de junho de 1995.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **RUTH PANTOJA RIBEIRO**, Enfermeira, matrícula nº 2019477-015, para responder pela **Coordenadoria de Enfermagem**, em substituição a sua titular, no período de 03 de julho de 1995 a 01 de agosto de 1995.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação-HEMOPA
Drª **LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA**
CP95/0059032-8

(Fat. nº 711, Reg. nº 711, Dia: 03/07/95)

EDITAL DE AVISO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 049/95, DE 08/05/95, AVISA AOS LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME EM QUESTÃO, QUE O RECURSO ADMINISTRATIVO OFERECIDO PELA EMPRESA COBRA - SERVIÇOS GEOTECNIAIS LTDA. CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU DO PROCESSO LICITATÓRIO, FOI CONHECIDO MAS NEGADO-LHE O PROVIMENTO, ACEITANDO-SE OS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO FEITA À PEÇA RECURSAL PELA EMPRESA SEL-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARERÃO DADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA E DEVIDAMENTE RATIFICADA PELA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

FICAM OS LICITANTES HABILITADOS PARA A PRÓXIMA FASE, CIENTIFICADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS, OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 05/07/95, ÀS 10:00 HS., NO SETOR DE LICITAÇÕES, NO 3º ANDAR DESTA FUNDAÇÃO, SITO À TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109.

FINALMENTE, INFORMAMOS QUE OS TERMOS DA DECISÃO DADA POR ESTA FUNDAÇÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS MENCIONADAS, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA CONHECIMENTO.

BELÉM (PA), 30 DE JUNHO DE 1995.

LUIZ RENATO FIGUEIREDO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CP95/0059031-3

(Fat. nº 712, Reg. nº 712, Dia: 03/07/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 177/95 de 20.06.95
Nº de dias : 90 (noventa) dias
Nome do servidor : Adelson Bezerra de Lima

Cargo/Função : Motorista
Período : 01.07. à 29.09.95
Quinquênio referente: 01.04.90 à 31.03.95

Portaria nº 178/95 de 20.06.95 CP95/0058972-9
Nº de dias : 30 (trinta) dias
Nome do servidor : Maria do Perp. S. L. Farias
Cargo/Função : Locutor Apresentador
Período : 01.07. à 30.07.95
Quinquênio referente: 11.10.85 à 10.10.90

Portaria nº 179/95 de 20.06.95 CP95/0058995-3
Nº de dias : 90 (noventa) dias
Nome do servidor : Roger da Silva Paes
Cargo/Função : Redator
Período : 01.07. à 29.09.95
Quinquênio referente: 01.02.89 à 31.01.94

Portaria nº 180/95 de 20.06.95 CP95/0058995-5
Nº de dias : 30 (trinta) dias
Nome do servidor : Osmar da Silva B. Filho
Cargo/Função : Técnico de Manutenção de TV
Período : 01.07. à 30.07.95
Quinquênio referente: 19.04.90 à 18.04.95

Portaria nº 181/95 de 20.06.95 CP95/0058997-5
Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Nome do servidor : Maria de Nazaré A. da Silva
Cargo/Função : Auxiliar Técnico
Período : 01.07. à 30.08.95
Quinquênio referente: 04.08.87 à 03.08.92

Portaria nº 182/95 de 20.06.95 CP95/0058995-3
Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Nome do servidor : José M. Vieira da Silva
Cargo/Função : Redator
Período : 01.07. à 30.08.95
Quinquênio referente: 01.01.90 à 31.12.94

Portaria nº 183/95 de 20.06.95 CP95/0058995-7
Nº de dias : 30 (trinta) dias
Nome do servidor : Raimundo Soares Gomes
Cargo/Função : Operador de Câmera
Período : 01.07. à 30.07.95
Quinquênio referente: 01.09.87 à 31.08.92

CP95/0058943-5

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 193/95 de 28.06.95
Nome do servidor : José Ricardo S. Nascimento
Matrícula : 5145864 - 011
Valor do suprimento : R\$ 1.500,00
Elementos de desp. : 15201.0507021.4300- 3120.00
15201.0507021.4300- 3132.00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão : 28.06.95

CP95/0058949-4

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Funtelpa X Marcos Roberto de S. Vieira
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Data : 01.07.95

Afonso de Lígório Dias Klautau
Presidente da Funtelpa

CP95/0058940-0

(Fat. nº 716, Reg. nº 716, Dia: 03/07/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 501 de 27.06.95.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC, Téc. Nív. A, Matr. Nº 5216567-027, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 01.11.93 a 31.10.94
P. CONCESSIVO: 06.07.95 a 04.08.95
MARCIA CRISTINA SEIXAS CONDURU, Aux. Téc. Nív. E, Matrícula Nº 5007569-018-Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 15.05.94 a 14.05.95
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95
NEMER FRANKHA FILHO, Téc. Nív. C, Matr. Nº 3158012-014, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 01.04.93 a 31.03.94
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95
ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA, Aux. Téc. Nív. A, Matr. Nº 5243386-010, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 28.02.94 a 27.02.95
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95
ELIZIA GONÇALVES FURTADO, Aux. Téc. Nív. C, Matr. Nº 2009668-013, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 16.03.93 a 15.03.94
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95
MARCIA MARIA DOS SANTOS, Aux. Adm. Nív. C, Matr. Nº 2010186-017, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 16.03.94 a 15.03.95
P. CONCESSIVO: 17.07.95 a 15.08.95

ANA LÚCIA MENEZES PINHEIRO, Aux. Adm. Nív. C, Matr. Nº 3154653-011, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 12.07.93 a 11.07.94
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

DOREN IVONE CYRUS, Téc. Nív. C, Matr. Nº 5007470-013, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 21.05.94 a 20.05.95
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, Téc. Nív. A, Matr. Nº 5243394-012, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 10.06.93 a 09.06.94
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

ALAI DA SILVA MAIA, Aux. Adm. Nív. C, Matr. Nº 2009498-011, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 16.03.94 a 15.03.95
P. CONCESSIVO: 17.07.95 a 15.08.95

ANTONIO CARLOS FILGUEIRAS PEREIRA, Téc. Nív. C, Matr. Nº 2009250-017, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 16.03.94 a 15.03.95
P. CONCESSIVO: 17.07.95 a 15.08.95

CELSON LUIS NOGUEIRA LIMA, Aux. Adm. Nív. C, Matr. Nº 3156982-019, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 06.11.92 a 05.11.93
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

ANA MARIA LOBO COUTINHO, Téc. Nív. A, Matr. Nº 0551953-015, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 12.05.93 a 11.05.94
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

ARLY FAIXÃO CRUZ NUNES DE MORAES, Téc. Nív. C, Matr. Nº 3155021-010, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 04.03.94 a 03.03.95
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

CARLOS FERNANDO FONSECA CARVALHO, Téc. Nív. A, Matr. Nº 5241316-017, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 07.03.94 a 06.03.95
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

CÉLIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU, Téc. Nív. C, Matrícula Nº 3155030-019, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 04.04.94 a 03.04.95
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

JORGE LUIZ PAES BARRETO, Aux. Téc. Nív. E, Matr. Nº 3153908-018, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 13.06.93 a 12.06.94
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA, Ag. Saúde, Nív. C, Matrícula Nº 3157539-010, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 10.07.92 a 09.07.93
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

SYANE CHEILA COSTA DE PAULA, Aux. Téc. Nív. A, Matr. Nº 5243076-018, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 06.08.93 a 05.08.94
P. CONCESSIVO: 10.07.95 a 08.08.95

IZABEL HELENA CARDOSO DIAS, Téc. Nív. A, Matr. Nº 5437512-019, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 03.05.94 a 02.05.95
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

CELESTE RODRIGUES HORGUCHI, Téc. Nív. A, Matr. Nº 5205212-024, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 04.12.92 a 03.12.93
P. CONCESSIVO: 03.07.95 a 01.08.95

ONILIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA, Téc. Nív. A, Matr. Nº 5243378-019, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 01.03.94 a 28.02.95
P. CONCESSIVO: 10.07.95 a 08.07.95

PAULO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, Aux. Adm. Nív. C, Matr. Nº 2010593-021, Lot. DAS.
P. AQUISITIVO: 16.03.94 a 15.03.95
P. CONCESSIVO: 17.07.95 a 15.08.95

PORTARIA Nº 496 de 27.06.95. CP95/0058973-7
EXCLUIR, da Portaria Coletiva de Férias Nº 470 de 13.06.95, os nomes dos Servidores abaixo relacionados:
NOME P. AQUISITIVO P. CONCESSIVO
MARIA NUCA C. DA COSTA 01.06.94-31.05.95 03.07 a 01.08.95
ARTUR HENRIQUE DE S. NETO 01.04.94-31.03.95 03.07 a 01.08.95
CARMEM LÚCIA P. FERREIRA 10.07.94-09.07.95 03.07 a 01.08.95
ADMILSON L DA CRUZ 12.08.93-11.08.94 10.07 a 08.08.95

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 498 de 27.06.95. CP95/0059053-0
TORNAR SEM EFEITO, as portarias abaixo que trata de substituições, Cód. DAS-01.1, conforme discriminação:

Portaria Nº 461 de 13.06.95, Período de 10.07 a 08.08.95
SUBST: RAIMUNDO IVO F. CARDOSO SOUZA - SUBSTITUÍDO: ADMILSON LOPES DA CRUZ.

Portaria nº 467 de 12.06.95, Período 17.07 a 15.08.95
SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO IVO FERREIRA CARDOSO SOUZA
SUBSTITUÍDO: MARIA ROSALI COELHO DA COSTA

Portaria 473 de 13.06.95, Período 03.07 a 01.08.95
SUBSTITUÍDO: JOSEANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
SUBSTITUÍDO: CARMEM LÚCIA NETO

Portaria Nº 474 de 13.06.95, Período de 03.07 a 01.08.95
SUBSTITUÍDO: CARLOS JÚNIOR CUNHA GAIA
SUBSTITUÍDO: ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CP95/0059054-9

(Fat. nº 720, Reg. nº 720, Dia: 03/07/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de maio de 1995, tomada a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 21.411
Processo nº 94/97047-1
Assunto: Recurso de Reconsideração

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Requerente: Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Ex-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
 Recorrido: Resolução nº 13.385, de 06.10.94
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Manter a decisão prolatada na Resolução nº 13.385, de 06.10.94, face a improcedência do Recurso interposto pelo Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Ex-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA
 ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO
 RESOLUÇÃO Nº 13.978, 06/06/95
 (Processo nº 95)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Relator-Exmº Sr. Consº NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, consoante dispõe o art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal e constante às fls. 116 do Processo supra, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, relativa ao Convênio SEPLAN Nº. 007/90;

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a reabrir a instrução processual para reexame da matéria, tudo como consta acima, razão pela qual ficou concedido o prazo de dez (10) dias para a realização da mesma. Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 06 de junho de 1995.

RESOLUÇÃO Nº 13.979, 06/06/95

Dispõe sobre Instrução Normativa que regulamenta o acompanhamento da arrecadação da receita e a fiscalização da receita de receitas públicas estaduais.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que assiste ao TCE-PA, no âmbito de sua competência e jurisdição, o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos ou instruções normativas sobre matérias de suas atribuições, obrigando o seu cumprimento pelos seus jurisdicionados, conforme estabelece o art. 28 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO que compete ao TCE-PA, acompanhar a arrecadação da receita a cargo do Estado e fiscalizar a renúncia de receitas estaduais (art. 25, II da Lei Complementar nº 12/93 e inciso VII e parágrafo único do art. 1º do Regimento do TCE-PA);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 120 e 121 do Regimento do TCE-PA,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º - O acompanhamento da arrecadação da receita e a fiscalização da renúncia de receitas terão como objetivos, entre outros, avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade e efetividade das referidas ações governamentais e, ainda, o real benefício sócio-econômico no que diz respeito à renúncia.

Art. 2º - O acompanhamento da arrecadação da receita a cargo dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado, bem como dos fundos e demais instituições sob a jurisdição do Tribunal, será realizado pelo Departamento de Controle Externo por meio de suas Controladorias, mediante:

a) auditorias e inspeções ordinárias realizadas in loco, com identificação dos respectivos responsáveis, utilizando papéis de trabalho e documentação apresentada pelo órgão fiscalizado;

b) relatórios mensais da receita, enviados ao Tribunal pelos órgãos arrecadadores até o último dia útil do mês subsequente, conforme estabelece o inciso I, do art. 134, do Regimento do Tribunal.

Parágrafo Único: Considera-se como órgão arrecadador aquele que sofre receita prevista no orçamento e outras decorrentes de tributos, preços e outros ingressos, conforme determina o art. 214 da Constituição Estadual.

Art. 3º - As auditorias e as inspeções ordinárias, a cargo das Controladorias do Departamento de Controle Externo, serão realizadas periodicamente em todos os órgãos estaduais arrecadadores, inclusive nas respectivas regionais, e compreenderão:

I - a análise de demonstrativos próprios, inclusive por meio dos sistemas eletrônicos de processamento de dados, gerenciados pelos mencionados órgãos, entidades ou fundos;

II - o exame dos documentos originais, quando observarem-se:

a) a autenticidade dos documentos, que consiste em verificar se os mesmos são fidedignos;

b) a normalidade dos documentos, que consiste em determinar se a arrecadação foi realizada de acordo com as atividades da entidade;

c) a aprovação dos documentos, que consiste em verificar se os mesmos discriminam devidamente a origem da receita, inclusive com os códigos e nomenclatura, na forma do Anexo I, da Lei Federal nº 4.520/64;

d) os registros dos documentos de arrecadação, que consistem na comprovação de que a contabilização das receitas é adequada, em função da documentação correspondente e se as contas são apropriadas.

III - a conferência de cálculos;

IV - o exame de escrituração;

V - os questionamentos, visando verificar os controles internos existentes e o fluxo de papéis sobre a arrecadação;

VI - o exame de registros auxiliares.

Parágrafo Único - O Departamento de Controle Externo analisará os relatórios mensais da receita, remetidos pelos órgãos arrecadadores, inclusive os enviados pelas delegacias regionais, até o último dia útil do mês subsequente, os quais servirão de apoio às auditorias e inspeções ordinárias estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 4º - Os relatórios mensais da receita e os resultados das auditorias e inspeções ordinárias serão autuados e instruídos trimestralmente por órgão arrecadador, consolidados ao final de cada exercício, prosseguindo-se a tramitação dos processos na forma regimental.

§ 1º - O Departamento de Controle Externo, se detectar irregularidades na arrecadação da receita em qualquer período do exercício, poderá submeter ao Plenário pedido de inspeção extraordinária, consoante dispõe o art. 80 do Regimento Interno.

§ 2º - As receitas referentes a recursos próprios das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, das Autarquias e Fundações e dos Fundos de Investimentos, previstas no art. 120 do Regimento Interno, continuarão a ser examinadas, conjuntamente, com as respectivas prestações de contas, na forma regimental.

Art. 5º - A fiscalização da renúncia de receitas, inclusive no que diz respeito à legalidade dos atos concessivos e que abrangem as isenções, remissões, reduções, anistias, incentivos ou quaisquer outros benefícios de natureza fiscal, será realizada pelo TCE-PA através do Departamento de Controle Externo, mediante:

a) exame dos atos concessivos publicados no Diário Oficial do Estado;

b) exame dos atos concessivos publicados no Diário Oficial do Estado das leis ou

c) auditorias e inspeções ordinárias realizadas in loco nos órgãos que tenham atribuição para conceder, gerenciar ou utilizar recursos decorrentes das aludidas renúncias;

d) relatórios mensais de renúncia de receitas dos órgãos concessores, quando for o caso, especificando o amparo legal dessa renúncia, a ser enviados ao TCE-PA, até o último dia útil do mês subsequente, conforme estabelece o inciso IV, do art. 134, do Regimento do Tribunal.

Art. 6º - Os atos concessivos publicados no Diário Oficial do Estado, os Relatórios mensais da renúncia de receitas e os resultados das auditorias e inspeções ordinárias, serão autuados e instruídos trimestralmente por órgão concessor, consolidados ao final de cada exercício e tramitados na forma regimental.

§ 1º - As leis estaduais sobre incentivos fiscais, publicadas no Diário Oficial do Estado serão, desde logo, autuadas de maneira independente e terão instrução e tramitação de forma preferencial.

§ 2º - O Departamento de Controle Externo, se constatar a ocorrência de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico nas concessões de renúncia de receitas, de que resulte dano ao Tesouro Estadual, poderá submeter ao Plenário pedido de inspeção extraordinária na forma estabelecida no art. 80 do Regimento do Tribunal.

Art. 7º - Os processos referentes à receita e renúncia de receitas serão submetidos ao Plenário, de conformidade com as disposições regimentais pertinentes contidas nos arts. 106, 107, 108, 121 e 197.

§ 1º - Os autos relativos às leis estaduais sobre incentivos fiscais serão examinados para fins, entre outros, do disposto no inciso XIV, do art. 2º, do Regimento do Tribunal.

§ 2º - Quando forem detectadas irregularidades na arrecadação da receita ou ilegalidade na renúncia de receitas, o TCE-PA poderá, ainda, tomar as providências estabelecidas no art. 108 do seu Regimento e aplicar sanções e/ou medidas cautelares previstas nesse diploma legal.

Art. 8º - Reservado o sigilo fiscal do contribuinte, o TCE-PA terá acesso irrestrito a qualquer sistema eletrônico de processamento de dados e a Banco de Dados, em todas as etapas das auditorias e inspeções sobre a receita e/ou renúncia de receitas no âmbito dos Poderes Públicos Estaduais.

Art. 9º - Os relatórios anuais de receita e de renúncia de receitas, contidos nos respectivos processos de prestação de contas, poderão, por decisão plenária, ser anexados às contas do Governador do Estado, relativas ao exercício em questão.

Art. 10 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 06 de junho de 1995.

CP95/0059432-3 (G.Reg.3089)

EDITAL DE CITACÃO - 176/95

PROCESSO Nº 91/53223-4

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Ex-Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/53223-4, referente ao Convênio SEPLAN 023/90, assinado em 19.11.90.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059329-7

EDITAL DE CITACÃO - 177/95

PROCESSO Nº 93/58470-5

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/58470-5, referente ao Convênio SEPLAN 043/93, assinado em 18.08.93.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059330-0

EDITAL DE CITACÃO - 178/95

PROCESSO Nº 94/56090-0

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Óbidos, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/56090-0, referente ao Convênio SEPLAN 124/94, assinado em 29.04.94.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059321-1

EDITAL DE CITACÃO - 179/95

PROCESSO Nº 94/55970-9

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: RODOLFO MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RODOLFO MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Muá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/55970-9, referente ao Convênio SEPLAN 072/94, assinado em 21.03.94.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059322-0

EDITAL DE CITACÃO - 180/95

PROCESSO Nº 93/54002-5

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO CARRERA BOTELO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARRERA BOTELO, Ex-Prefeito do Município de Maracanã, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/54002-5, referente ao Convênio SEPLAN 025/92, assinado em 07.07.92.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059314-9

EDITAL DE CITACÃO - 181/95

PROCESSO Nº 91/52176-0

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: OLÁVIO SILVA ROCHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA, Ex-Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52176-0, referente ao Convênio SEPLAN 472/90, assinado em 08.08.90.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059265-7

EDITAL DE CITACÃO - 183/95

PROCESSO Nº 76.737

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.737, referente ao Convênio SEPLAN 342/88, assinado em 29.07.88.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059255-5

EDITAL DE CITACÃO - 184/95

PROCESSO Nº 93/54024-8

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: MARIA CÉLIA CORREA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA CÉLIA CORREA DOS SANTOS, Presidente do Centro Comunitário Boa Esperança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/54024-8, referente ao Convênio SETEPS s/nº/93 e seu 1º Termo Aditivo, assinados em 03.02.93 e 30.07.93, respectivamente.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059273-8

EDITAL DE CITACÃO - 185/95

PROCESSO Nº 90/51576-6

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito do Município de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/51576-6, referente ao Convênio SEPLAN 359/89, assinado em 25.07.89.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059281-9

EDITAL DE CITACÃO - 186/95

PROCESSO Nº 92/52713-5

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS DO SR. LUIZ VARGAS DUMONT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os HERDEIROS DO SR. LUIZ VARGAS DUMONT, Ex-Prefeito Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52713-5, referente à Tomada de Contas do Convênio SECULT/FCPTN s/nº/91, assinado em 17.06.91.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059313-0

EDITAL DE CITACÃO - 187/95

PROCESSO Nº 94/50727-3

ASSUNTO: Tomada de Contas

RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS DO SR. LUIZ VARGAS DUMONT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os HERDEIROS DO SR. LUIZ VARGAS DUMONT, Ex-Prefeito Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50727-3, referente à Tomada de Contas do Convênio SEDUC 011/92, assinado em 26.02.92.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059305-0

EDITAL DE CITACÃO - 188/95

PROCESSO Nº 76.656

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito do Município de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.656, referente ao Convênio SEPLAN 355/88, assinado em 29.07.88.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059306-8

0020

Pág. 8

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1995

EDITAL DE CITAÇÃO - 189/95
PROCESSO Nº 94/51115-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51115-2, referente ao convênio SEPLAN 013/93, assinado em 27.05.93.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

CP95/0059289-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 190/95-A
PROCESSO Nº 91/50726-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ GODOFREDO P.DOS SANTOS
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ GODOFREDO P.DOS SANTOS, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/50726-9, que trata da Prestação de Contas do Gabinete do Vice-Governador do Estado, referente ao exercício financeiro de 1990.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

CP95/0059297-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 190/95-B
PROCESSO Nº 91/50726-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: IZABEL CRISTINA B.TAVARES
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. IZABEL CRISTINA B.TAVARES, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/50726-9, que trata da Prestação de Contas do Gabinete do Vice-Governador do Estado, referente ao exercício financeiro de 1990.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

CP95/0059290-8

EDITAL DE CITAÇÃO - 191/95
PROCESSO Nº 90/51380-4
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, Ex-Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/51380-4, referente ao Convênio SEPLAN 395/89, assinado em 17.10.89.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

CP95/0059292-7

EDITAL DE CITAÇÃO - 192/95
PROCESSO Nº 93/53785-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Ex-Secretário de Estado de Saúde Pública, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/53785-9, referente ao Convênio SEPLAN 159/92, assinado em 10.12.92.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

CP95/0059274-6

EDITAL DE CITAÇÃO - 193/95
PROCESSO Nº 93/51395-3
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ, Ex-Presidente da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ASALP, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/51395-3, referente ao Convênio S/nº/92, assinado em 28.01.92, com a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

CP95/0059283-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 194/95-A
PROCESSO Nº 94/54554-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: OSWALDO KOURY JUNIOR
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSWALDO KOURY JUNIOR, Ex-Diretor-Presidente, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/54554-9, que trata da Prestação de Contas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ - CEASA, referente ao Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 194/95-B
PROCESSO Nº 94/54554-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RUBENS PINHEIRO FRAGOSO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RUBENS PINHEIRO FRAGOSO, Ex-Diretor-Presidente, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/54554-9, que trata da Prestação de Contas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ - CEASA, referente ao Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059257-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 195/95
PROCESSO Nº 91/50757-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO DA COSTA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Comandante, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/50757-2, que trata da Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1990.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059293-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 197/95-A
PROCESSO Nº 91/53148-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/53148-0, que trata da Prestação de Contas da Companhia Paraense de Mecanização Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, referente ao exercício financeiro de 1991.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059291-6

EDITAL DE CITAÇÃO - 197/95-B
PROCESSO Nº 91/53148-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ANÉZIO SANTOS DA CRUZ
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANÉZIO SANTOS DA CRUZ, Responsável, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/53148-0, que trata da Prestação de Contas da Companhia Paraense de Mecanização Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, referente ao exercício financeiro de 1991.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059299-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 198/95
PROCESSO Nº 95/50808-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Ex-Secretário de Estado da Saúde Pública, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/50808-0, referente ao Convênio SEPLAN 053/93, assinado em 24.08.93, e seus Termos Aditivos.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059307-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 199/95
PROCESSO Nº 94/52304-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52304-0, que trata da Prestação de Contas da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, referente ao Exercício financeiro de 1993.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059315-7

EDITAL DE CITAÇÃO - 200/95
PROCESSO Nº 90/51590-7
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: MÁRIO MONTEIRO MALATO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo

de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO MONTEIRO MALATO, Ex-Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/51590-7, que trata da Prestação de Contas do Fundo Especial de Reequipamento Policial-FUNRESPOL, referente ao exercício financeiro de 1989.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059323-8

EDITAL DE CITAÇÃO - 202/95-A
PROCESSO Nº 92/51124-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: NATANAEL FURTADO ARAUJO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NATANAEL FURTADO ARAUJO, Ex-Superintendente, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/51124-9, que trata da Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE, referente ao exercício financeiro de 1991.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059275-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 202/95-B
PROCESSO Nº 92/51124-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, Ex-Superintendente, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/51124-9, que trata da Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal do Estado-SUSIPE, referente ao exercício financeiro de 1991.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059300-9

EDITAL DE CITAÇÃO - 203/95
PROCESSO Nº 91/51631-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: MÁRIO MONTEIRO LOBATO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO MONTEIRO MALATO, Ex-Secretário, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51631-0, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, referente ao exercício financeiro de 1990.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059276-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 204/95
PROCESSO Nº 94/52385-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE, Ex-Diretor Presidente, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52385-2, que trata da Prestação de Contas da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, referente ao Exercício financeiro de 1993.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059331-9

EDITAL DE CITAÇÃO - 205/95
PROCESSO Nº 92/52241-8
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: LUIS OTÁVIO MOTA PEREIRA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIS OTÁVIO MOTA PEREIRA, Ex-Diretor Presidente, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52241-8, que trata da Prestação de Contas da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, referente ao exercício financeiro de 1991.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059308-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 206/95
PROCESSO Nº 94/51168-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ROBERTO RIBEIRO CORREA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO RIBEIRO CORREA, Ex-Secretário, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51168-9, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, referente ao exercício financeiro de 1993.

Belém, 30 de julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidente

CP95/0059277-0

(G.Reg. 30 de julho de 1995, 03, 07/07/95)

Edição 30 de julho de 1995, 03, 07/07/95